



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

Nº 69

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	1577
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1579
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1580
SECRETARIA-GERAL.....	1583

TAQUIGRAFIA

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 06.04.2026
INÍCIO: 15h28min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. EZEQUIEL NEIVA

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ato convocatório desta Sessão Extraordinária.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Boa tarde Senhor Presidente, nossos deputados, deputadas, servidores, pessoas que nos acompanham. Faremos a leitura agora, Senhor Presidente, do Ato nº 031:

“ATO P Nº 031/2026-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária para o dia 6 de abril de

2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária, às 15h do dia 6 de abril, para deliberação das seguintes matérias:

I - Projeto de Lei nº 464/2024, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Estabelece a obrigatoriedade da criação ou adaptação de no mínimo uma sala reservada e equipada no Instituto Médico Legal de Rondônia - IML, para atender crianças e adolescentes vítimas de violência”;

II - Projeto de Lei nº 644/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que “Cria e institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o Dia Estadual da Polícia Judicial no âmbito do Estado de Rondônia”;

III - Projeto de Lei nº 670/2024, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que “Dispõe sobre garantia de acesso e permanência de ambos os pais ou responsáveis acompanhando pacientes crianças, no decorrer de consultas e internações nas unidades de saúde das redes pública e privada”;

IV - Projeto de Lei nº 729/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que “Institui a Campanha de Incentivo à Emissão de Registro Civil no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”;

V - Projeto de Lei nº 763/2025, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que “Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, a obrigatoriedade para que empresas concessionárias de serviços públicos essenciais incluam, nas faturas de consumo destinadas aos seus clientes, uma referência visual para acesso à lista de pessoas foragidas da Justiça, condenadas com trânsito em julgado por crimes de violência contra a mulher, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 3 de abril de 2026.

Deputado Alex Redano - Presidente ALE/RO.”

Lido, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Por favor registrar a minha presença. Deputado

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza. Registrar a presença do grande líder Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Desculpa, Deputado Alan, é que eu estou com 1% de bateria, vai acabar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Tranquilo, meu amigo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputado Alan Queiroz, 1º Secretário desta Casa Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – (Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.) Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nobre Deputado Alan Queiroz, nosso muito obrigado.

Comunicar a todos os deputados também que teremos um projeto hoje de valorização do nosso coral. Estão presentes aí, estou muito feliz de poder pautar esse projeto, também com o apoio e pedido de todos os 24 deputados.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Alguém gostaria de discutir? Não havendo discussão nem observações, dou-a por aprovada.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 464/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Estabelece a obrigatoriedade da criação ou adaptação de no mínimo uma sala reservada e equipada no Instituto Médico Legal de Rondônia — IML, para atender crianças e adolescentes vítimas de violência. Presidente, ao referido projeto falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Convidar aqui nosso parecerista oficial. Convidar nosso querido amigo, Deputado Eyder Brasil, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 464/2024, de autoria do excelentíssimo nobre Deputado Estadual Alex Redano, Presidente desta Casa de Leis, que “Estabelece a obrigatoriedade da criação ou adaptação de no mínimo uma sala reservada e equipada no Instituto Médico Legal de Rondônia — IML, para atender crianças e adolescentes vítimas de violência.”

O projeto tem uma Emenda supressiva. O projeto tramitou já na Comissão de Constituição e Justiça. Tem aqui anotações acerca de pedido de vista, a minha que já

foi declinada, do Deputado Camargo.

O projeto encontra-se dentro da técnica legislativa e nós, principalmente enquanto portovelhenses que somos, moradores daqui, eu estive esse ano já ali no IML e pude constatar, Presidente, a real necessidade dessa sala de acolhimento para crianças que, porventura, precisem passar pelo Instituto Médico Legal. Isso aqui é de grande importância. Então, o meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação do parecer.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Registre a minha presença, Deputado Edevaldo Neves, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, registrar a presença do nobre Deputado Edevaldo Neves.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Vamos agora à votação do Projeto de Lei. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 464/24. Vai ao Expediente.**

Muito obrigado. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 644/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Cria e institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o Dia Estadual da Polícia Judicial no âmbito do Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar o nobre Deputado Eyder Brasil para emitir o parecer ao Projeto de Lei do nosso colega Deputado Delegado Camargo.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 644/2024, de autoria do nobre, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, que “Cria e institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o Dia Estadual da Polícia Judicial no âmbito do Estado de Rondônia.”

O Projeto analisado aqui, já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, pela análise criteriosa da nobre Deputada Dr^a Taíssa, que já se manifestou pela aprovação da referida matéria.

O projeto também se encontra com o parecer da Secretaria Legislativa, que também, após análise

critériora, opina pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. E o meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 644/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 670/2024 DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Dispõe sobre garantia de acesso e permanência de ambos os pais ou responsáveis acompanhando pacientes crianças, no decorrer de consultas e internações nas unidades de saúde das redes pública e privada.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nosso querido parecerista, grande Deputado Eyder Brasil, para proceder o parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto do nobre Deputado Pedro Fernandes.

Presidente, trata-se do Projeto de Lei 670/2024, de autoria do nobre, e aniversariante, Deputado Pedro Fernandes, que fez aniversário ontem, completou mais uma data natalícia. Quero desejar aqui, publicamente, os meus melhores votos de um novo ciclo pleno de muitas bênçãos de Deus na vida do Deputado Pedro, que é um grande homem, um grande pai, um grande marido, e na vida de toda a sua família.

Projeto de Lei 670/2024 de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que "Dispõe sobre garantia de acesso e permanência de ambos os pais ou responsáveis acompanhando pacientes crianças, no decorrer de consultas e internações nas unidades de saúde das redes pública e privada."

Um Projeto de Lei de grande relevância. Alguns anos atrás, em alguns hospitais, a gente viu essa dificuldade da liberação, da permanência de pais, acompanhando seus filhos, nesse período tão crítico e vulnerável das crianças. Por esse fato, o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, até mesmo porque já existe aqui uma análise da Secretaria Legislativa, opinando também pela legalidade, constitucionalidade da matéria. Existe também aqui um parecer do nobre Deputado Delegado Camargo pela Comissão de Constituição e Justiça, também votando favorável.

O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é pela aprovação da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em votação. Em discussão. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 670/2024 e vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 729/2024 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui a campanha de incentivo à emissão de Registro Civil no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar o Deputado Ezequiel Neiva para continuar aqui os trabalhos da presidência. Vou me ausentar por 10 minutos.

(Às 15 horas e 47 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 729/2024, de autoria da Deputada Taíssa, que "Institui a campanha de incentivo à emissão de Registro Civil no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O projeto encontra-se sem parecer. Para proceder ao parecer o Deputado Eyder Brasil, já que o senhor foi nomeado.

O SR. EYDER BRASIL - Parabenizar aqui a presidência do meu amigo Deputado Ezequiel Neiva, grande líder parlamentar, técnico. Projeto de Lei 729/2024, de autoria da nobre Deputada Dra Taíssa, que "Institui a campanha de incentivo à emissão de Registro Civil no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Esse Projeto de Lei já esteve na Comissão de Constituição e Justiça, tramitou, inclusive eu mesmo sou o próprio relator dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça, onde manifestei meu voto favorável. E aqui também apenas, nesse projeto, existe também uma nota técnica da nossa Comissão, da Secretaria Legislativa, que opina também pela constitucionalidade e legalidade.

Dessa forma, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, o meu voto é favorável, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Com o parecer favorável do Deputado Eyder Brasil, coloco em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação e discussão o Projeto de Lei 729/2024, que "Institui a campanha de incentivo à

emissão de Registro Civil no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, de autoria da Deputada Taíssa. Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Registrando a presença da Deputada Rosangela Donadon.

Deputado Alan, próxima matéria, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 763/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Institui no âmbito do Estado de Rondônia, a obrigatoriedade para que empresas concessionárias de serviços públicos essenciais incluam, nas faturas de consumo destinadas aos seus clientes, uma referência visual para acesso à lista de pessoas foragidas da Justiça, condenadas por trânsito em julgado por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências.

Consta uma Emenda. É isso? Consta uma Emenda, Presidente. Falta parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 763/2025, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que “Institui no âmbito do Estado de Rondônia, a obrigatoriedade para que empresas concessionárias de serviços públicos essenciais incluam, nas faturas de consumo destinadas aos seus clientes, uma referência visual para acesso à lista de pessoas foragidas da Justiça, condenadas por trânsito em julgado por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências.”.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Registra minha presença, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Registrado a presença do Deputado Marcelo Cruz. Ao projeto foi também colocada em uma Emenda do Deputado Luizinho Goebel, encontra-se sem parecer. Para proceder ao parecer, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Trata-se do Projeto de Lei 763/2025, de autoria da nobre Deputada Estadual Cláudia de Jesus, que “Institui no âmbito do Estado de Rondônia, a obrigatoriedade para que empresas concessionárias de serviços públicos essenciais incluam, nas faturas de consumo destinadas aos seus clientes, uma referência visual para acesso à lista de pessoas foragidas da Justiça, condenadas por trânsito em julgado por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências.”.

O Projeto de Lei existe, aqui no seu corpo, uma consulta legislativa realizada por essa Casa de

Leis, pela Secretaria Legislativa, em que opina pela inconstitucionalidade formal subjetiva do artigo 3º do Projeto de Lei e a constitucionalidade formal e material dos demais dispositivos do Projeto de Lei.

Existe também um parecer na Comissão de Constituição e Justiça, pelo Deputado Luizinho Goebel, relator, que após a apreciação, ele, salvo melhor juízo, vota favorável com a Emenda supressiva. E eu quero acreditar que é do parágrafo, artigo 3º, tirando a inconstitucionalidade desse projeto. Só confirmar aqui.

Então, conforme, a gente traz ali um pouquinho de experiência do outro mandato. Projeto de Lei 763/2025 da Deputada Cláudia de Jesus, que trata sobre as concessionárias de serviços públicos, colocar ali nas suas faturas uma referência visual de acesso à lista de pessoas foragidas da Justiça condenadas em trânsito e julgado por violência contra a mulher. Importantíssimo.

E no artigo 3º, diz que a página eletrônica deve ser acessada, será mantida e atualizada pela Sesdec. E nesse caso, essa obrigatoriedade está tornando o Projeto de Lei inconstitucional. Dessa forma, o Deputado Luizinho Goebel relatou na Comissão de Constituição e Justiça, apresentou a Emenda supressiva, retirando esse artigo 3º e, desta forma, o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é pela aprovação do Projeto de Lei, com Emenda supressiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não. Questão de ordem concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu quero inicialmente louvar a iniciativa da Deputada Cláudia de Jesus, mas como delegado de polícia, conversando inclusive com meu colega Deputado e Delegado Lucas Torres, a dúvida que nós precisamos verificar aqui, são apenas três artigos no presente Projeto de Lei, é se esse banco de mandados de prisão seria o Banco Nacional de Mandados de Prisão, o BNMP, como que a SESDEC teria acesso? Parece que falta regulamentar aqui melhor.

Então, embora louvável a iniciativa da Deputada Cláudia de Jesus, eu peço vênia para pedir vista para que eu possa estudá-lo e se for necessário apresentar alguma Emenda. Obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Vista concedida ao Deputado Camargo, haja vista realmente a relevância do projeto, é bom que venha bem esclarecido e com as dúvidas todas sanadas. Vista concedida o Deputado Camargo.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais matéria, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Nada

mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida realizar a leitura e apreciação de matérias.

A Sessão está encerrada.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 56 minutos)

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 06.04.2026

INÍCIO: 16h04min

PRESIDENTE: SR. EZEQUIEL NEIVA
SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata, Presidente.

SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva, Presidente, aqui é o Deputado Cirone Deiró, registra minha presença, líder.

SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Registrando a presença do Deputado Cirone Deiró, líder de Cacoal.

Vamos votar alguns Projetos de Decreto Legislativo, em bloco, por gentileza, nobre Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia às seguintes autoridades:

- Juíza de Direito Miria do Nascimento de Souza, Projeto de Decreto Legislativo 1246/2026;
- Juiz de Direito João Adalberto Castro Alves, Projeto de Decreto Legislativo 1245/2026;
- Juíza de Direito Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro, Projeto de Decreto Legislativo 1244/2026;
- Procurador da República Raphael Luis Pereira Bevilaqua, Projeto de Decreto Legislativo 1243/2026.
- Juiz de Direito Cristiano Gomes Mazzini, Projeto

de Decreto Legislativo 1250/2026;

- Juiz de Direito Guilherme Ribeiro Baldan, Projeto de Decreto Legislativo 1238/2026;
 - Desembargador Álvaro Kalix Ferro, Projeto de Decreto Legislativo 1237/2026;
 - Juiz de Direito Audarzean Santana da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1236/2026;
 - Juiz de Direito Áureo Virgílio Queiroz, Projeto de Decreto Legislativo 1235/2026;
 - Juiz de Direito João Luiz Rolim Sampaio, Projeto de Decreto Legislativo 1234/2026;
 - Juíza de Direito Silvana Maria de Freitas, Projeto de Decreto Legislativo 1322/2026;
 - Juiz de Direito Danilo Augusto Kanthack Paccini, Projeto de Decreto Legislativo 1230/2026 ;
 - Juíza de Direito Cláudia Vieira Maciel de Sousa, Projeto de Decreto Legislativo 1248/2026;
 - Juiz de Direito Leonardo Meira Couto, Projeto de Decreto Legislativo 1303/2026;
 - Juíza de Direito Maxulene de Sousa Freitas, Projeto de Decreto Legislativo 1247/2026.
 - PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito do Estado de Rondônia às seguintes autoridades:
 - Subprocurador Marcelo Lima de Oliveira, Projeto de Decreto Legislativo 1242/2026;
 - Defensor Público-Geral Dr. Victor Hugo de Souza Lima, Projeto de Decreto Legislativo 1241/2026;
 - Juiz Arlen José Silva de Souza, Projeto de Decreto Legislativo 1240/2026;
 - Procurador de Justiça Marcos Valério Tessila Melo, Projeto de Decreto Legislativo 1239/2026;
 - Juíza de Direito Márcia Regina Gomes Serafim. Projeto de Decreto Legislativo 1249/2026;
 - Juiz de Direito Acir Teixeira Grécia, Projeto de Decreto Legislativo 1231/2026;
 - Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos, Projeto de Decreto Legislativo 1232/2026.
- Presidente, como se trata de projetos do mesmo autor, eu encaminho a Vossa Excelência para a relatoria em bloco dos referidos projetos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Bom, eu quero solicitar ao nobre Deputado Eyder Brasil para que faça e dê o seu parecer aos Projetos de Decreto Legislativo que já foram todos nominados e numerados aqui pelo Deputado Alan Queiroz; e que o Deputado Eyder Brasil proceda ao seu parecer em bloco dos presentes projetos.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, como o nosso Secretário, o Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, já fez a leitura nominal, trata-se das seguintes homenagens, todas de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol:

- Projetos de Decreto Legislativo, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia às seguintes autoridades:

- Juíza de Direito Miria do Nascimento de Souza, Projeto de Decreto Legislativo 1246/2026;

- Juiz de Direito João Adalberto Castro Alves, Projeto de Decreto Legislativo 1245/2026;

- Juíza de Direito Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro, Projeto de Decreto Legislativo 1244/2026;

- Procurador da República Raphael Luis Pereira Bevilaqua, Projeto de Decreto Legislativo 1243/2026.

- Juiz de Direito Cristiano Gomes Mazzini, Projeto de Decreto Legislativo 1250/2026;

- Juiz de Direito Guilherme Ribeiro Baldan, Projeto de Decreto Legislativo 1238/2026;

- Desembargador Álvaro Kalix Ferro, Projeto de Decreto Legislativo 1237/2026;

- Juiz de Direito Audarzean Santana da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1236/2026;

- Juiz de Direito Áureo Virgílio Queiroz, Projeto de Decreto Legislativo 1235/2026;

- Juiz de Direito João Luiz Rolim Sampaio, Projeto de Decreto Legislativo 1234/2026;

- Juíza de Direito Silvana Maria de Freitas, Projeto de Decreto Legislativo 1322/2026;

- Juiz de Direito Danilo Augusto Kanthack Paccini, Projeto de Decreto Legislativo 1230/2026 ;

- Juíza de Direito Cláudia Vieira Maciel de Sousa, Projeto de Decreto Legislativo 1248/2026;

- Juiz de Direito Leonardo Meira Couto, Projeto de Decreto Legislativo 1303/2026;

- Juíza de Direito Maxulene de Sousa Freitas, Projeto de Decreto Legislativo 1247/2026.

- Projetos de Decreto Legislativo, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito do Estado de Rondônia às seguintes autoridades:

- Subprocurador Marcelo Lima de Oliveira, Projeto de Decreto Legislativo 1242/2026;

- Defensor Público-Geral Dr. Victor Hugo de Souza Lima, Projeto de Decreto Legislativo 1241/2026;

- Juiz Arlen José Silva de Souza, Projeto de Decreto Legislativo 1240/2026;

- Procurador de Justiça Marcos Valério Tessila Melo, Projeto de Decreto Legislativo 1239/2026;

- Juíza de Direito Márcia Regina Gomes Serafim, Projeto de Decreto Legislativo 1249/2026;

- Juiz de Direito Acir Teixeira Grécia, Projeto de Decreto Legislativo 1231/2026;

- Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos, Projeto de Decreto Legislativo 1232/2026."

A minha análise pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, uma vez também que a nossa Secretaria Legislativa já faz toda uma análise criteriosa acerca dos currículos que devem constar dentro dos projetos, de autoria do vice-líder do governo nesta Casa, nobre Deputado Ribeiro do Sinpol, o meu parecer em bloco é pela aprovação dos referidos Projetos de Decreto Legislativo, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Apresentado e conhecido o parecer em bloco do nobre Deputado Eyder Brasil. Pergunto aos nobres colegas

como votam? Os parlamentares que votam favorável permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo 1230/2026, 1231/2026, 1232/2026, 1233/2026, 1234/2026, 1235/2026, 1236/2026, 1237/2026, 1238/2026, 1239/2026, 1240/2026, 1241/2026, 1242/2026, 1243/2026, 1244/2026, 1245/2026, 1246/2026, 1247/2026, 1248/2026, 1249/2026, 1250/2026 e 1303/2026. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Nenhuma manifestação em contrário.

Estão aprovados. Vão ao Expediente.

Próximas matérias, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência)
- Presidente, pela ordem, para registrar a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, da mesma forma como foi anteriormente, todos de autoria, inclusive, do nosso presidente hoje, Deputado Ezequiel Neiva. Eu farei a leitura aqui dos projetos seguindo o mesmo rito:

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, aos seguintes senhores e senhoras:

- Alessandra Garcia de Oliveira Demarco, Projeto de Decreto Legislativo 1332/2026;
- Anderson Diógenes Munhoz, Projeto de Decreto Legislativo 1325/2026;
- Anderson Jessê Murbach, Projeto de Decreto Legislativo 1339/2026;
- André Luiz Vendrusculo, Projeto de Decreto Legislativo 1339/2026;
- André Mendes Gonçalves da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1356/2026;
- Angessica Barbosa Letsch Balabam, Projeto de Decreto Legislativo 1319/2026;
- Beatris dos Santos Vendrusculo, Projeto de Decreto Legislativo 1321/2026;
- Cislaine Matté Muller, Projeto de Decreto Legislativo 1334/2026;
- Claudinei Balabam, Projeto de Decreto Legislativo 1320/2026;
- Claudiney Demarco, Projeto de Decreto Legislativo 1317/2026;
- Claudio Antônio Müller, Projeto de Decreto Legislativo 1336/2026;
- Edineia Madalena Hort Demarco, Projeto de Decreto Legislativo 1333/2026;
- Edinilson Francisco de Oliveira, Projeto de Decreto Legislativo 1331/2026;
- Eugênio Demarco Projeto de Decreto,

Legislativo 1335/2026;
 - Gabriel Hort Demarco, Projeto de Decreto Legislativo 1341/2026;
 - Gisele Kruczkewicz Murbach, Projeto de Decreto Legislativo 1338/2026;
 - Hugo de Almeida Dan, Projeto de Decreto Legislativo 1357/2026;
 - Jair de Oliveira Ferro, Projeto de Decreto Legislativo 1330/2026;
 - Jair Roberto Gollo, Projeto de Decreto Legislativo 1327/2026;
 - Leonardo Venâncio das Neves, Projeto de Decreto Legislativo 1323/2026;
 - Leiliane Soares de Oliveira, Projeto de Decreto Legislativo 1324/2026;
 - Manoel Dógenes (in memoriam) 2º Ten da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Projeto de Decreto Legislativo 1340/2026;
 - Marcelo Vendrusculo, Projeto de Decreto Legislativo 1337/2026;
 - Maria Seloir da Rosa Ferro, Projeto de Decreto Legislativo 1322/2026;
 - Mario Mendes Gonçalves da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1328/2026;
 - Valentina Garcia, Projeto de Decreto Legislativo 1329/2026;
 - Vera Lúcia Bombana Gollo, Projeto de Decreto Legislativo 1318/2026.
 Lido, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário. Lidos e apresentados aqui os Projetos de Decreto Legislativos, que já foram também nominados e enumerados. Solicito e designo o Deputado Eyder Brasil para que possa proceder ao parecer em bloco.

O SR. EYDER BRASIL - Seguindo o mesmo protocolo do anterior, trata-se de projetos de autoria do deputado Ezequiel Neiva:

- Projetos de Decreto Legislativo, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, aos seguintes senhores e senhoras:
 - Alessandra Garcia de Oliveira Demarco, Projeto de Decreto Legislativo 1332/2026;
 - Anderson Diógenes Munhoz, Projeto de Decreto Legislativo 1325/2026;
 - Anderson Jessê Murbach, Projeto de Decreto Legislativo 1339/2026;
 - André Luiz Vendrusculo, Projeto de Decreto Legislativo 1339/2026;
 - André Mendes Gonçalves da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1356/2026;
 - Angessica Barbosa Letsch Balabam, Projeto de Decreto Legislativo 1319/2026;
 - Beatris dos Santos Vendrusculo, Projeto de Decreto Legislativo 1321/2026;
 - Cislaine Matté Muller, Projeto de Decreto Legislativo 1334/2026;
 - Claudinei Balabam, Projeto de Decreto

Legislativo 1320/2026;
 - Claudiney Demarco, Projeto de Decreto Legislativo 1317/2026;
 - Claudio Antônio Müller, Projeto de Decreto Legislativo 1336/2026;
 - Edineia Madalena Hort Demarco, Projeto de Decreto Legislativo 1333/2026;
 - Edinilson Francisco de Oliveira, Projeto de Decreto Legislativo 1331/2026;
 - Eugênio Demarco Projeto de Decreto, Legislativo 1335/2026;
 - Gabriel Hort Demarco, Projeto de Decreto Legislativo 1341/2026;
 - Gisele Kruczkewicz Murbach, Projeto de Decreto Legislativo 1338/2026;
 - Hugo de Almeida Dan, Projeto de Decreto Legislativo 1357/2026;
 - Jair de Oliveira Ferro, Projeto de Decreto Legislativo 1330/2026;
 - Jair Roberto Gollo, Projeto de Decreto Legislativo 1327/2026;
 - Leonardo Venâncio das Neves, Projeto de Decreto Legislativo 1323/2026;
 - Leiliane Soares de Oliveira, Projeto de Decreto Legislativo 1324/2026;
 - Manoel Dógenes (in memoriam) 2º Ten da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Projeto de Decreto Legislativo 1340/2026;
 - Marcelo Vendrusculo, Projeto de Decreto Legislativo 1337/2026;
 - Maria Seloir da Rosa Ferro, Projeto de Decreto Legislativo 1322/2026;
 - Mario Mendes Gonçalves da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1328/2026;
 - Valentina Garcia, Projeto de Decreto Legislativo 1329/2026;
 - Vera Lúcia Bombana Gollo, Projeto de Decreto Legislativo 1318/2026."

Todos de autoria do nobre Deputado Ezequiel Neiva, que nos dá a alegria de estar nos presidindo nesta tarde.

Meu parecer em bloco pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões é pela aprovação dos referidos projetos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão, o parecer em bloco do eminente Deputado Eyder Brasil aos Projetos de Decretos Legislativos, que já foram aqui devidamente enumerados e nominados. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão e votação agora, os Projetos de Decretos Legislativos 1356/2026; 1317/2026; 1318/2026; 1319/2026; 1320/2026; 1321/2026; 1322/2026; 1323/2026; 1324/2026; 1325/2026; 1326/2026; 1327/2026; 1328/2026; 1329/2026; 1330/2026; 1331/2026; 1332/2026; 1333/2026; 1334/2026; 1335/2026; 1336/2026; 1337/2026; 1338/2026;

1339/2026; 1340/2026; 1341/2026 e 1357/2026. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decretos Legislativos. Vão ao Expediente.**

Esses Projetos de Decretos Legislativos, só para justificar, são da Diretoria da nossa Agrocom (Feira de Negócios do Agro, Comércio e Família), no Município de Cerejeiras, que acontece agora no final de semana.

Uma feira muito importante para a região do Cone Sul, que já tem praticamente 300 expositores inscritos, para exporem ali os seus produtos, alguns do Estado do Mato Grosso, outros da própria região e do Estado de Rondônia, a quem aqui faço o convite aos colegas deputados, que nos visitem, entre os dias 9 e 12, agora de abril, esta semana, e participem desta grande Feira do Agronegócio, do Cone Sul do Estado.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem, para registrar a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Continua ainda os Projetos de Decretos Legislativos, Presidente, seguindo o mesmo rito. Todos do Deputado Laerte Gomes:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1225/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Marcelo Luiz Feitosa Ferrari, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1349/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1350/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia, a Ilma. Sra. Rosária Helena de Oliveira Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1351/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Edilson Ferreira de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1352/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Célio de Jesus Lang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1353/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. José Carlos Pereira, em reconhecimento aos

relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1354/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia, a Ilma. Sra. Maria Aparecida Alves Pereira Rezende, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Os Projetos de Decretos Legislativos todos de autoria do Deputado Laerte Gomes, que já também foram nominados e enumerados pelo Deputado Alan Queiroz, nosso Secretário. Eu solicito ao Deputado Eyder Brasil que possa proceder ao parecer em bloco destes projetos.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se de um bloco de Projetos de Decretos Legislativos do nobre Deputado Laerte Gomes:

- Projeto de Decreto Legislativo 1225/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Marcelo Luiz Feitosa Ferrari, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1349/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1350/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia, a Ilma. Sra. Rosária Helena de Oliveira Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1351/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo.

Sr. Edilson Ferreira de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1352/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Célio de Jesus Lang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1353/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. José Carlos Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1354/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia, a Ilma. Sra. Maria Aparecida Alves Pereira Rezende, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Meu parecer em bloco, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer em bloco dos Projetos de Decreto

Legislativo que já foram enumerados, nominados pelo Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis ao parecer permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão e votação, os Projetos de Decreto Legislativo 1225/2026, 1349/2026, 1350/2026, 1351/2026, 1352/2026, 1353/2026, 1354/2026 também nominados e enumerados do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão todos aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1306/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao indígena do povo Uru-Eu-Wau Wau, Senhor Bitate Uru-Eu-Wau Wau Juma, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na defesa dos direitos indígenas e na proteção do território.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1307/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Fabricio Gatagon Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se pelo desenvolvimento de atividades voltadas à produção sustentável e à valorização das iniciativas econômicas indígenas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1308/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Rafael Mupimoku Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação no fortalecimento de práticas produtivas sustentáveis e na valorização da produção indígena.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1309/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Huni Kuin (Kaxinawá) Senhora Lucilene Kaxinawá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na valorização cultural e no fortalecimento das expressões tradicionais de seu povo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1310/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à indígena do povo Aruá, Senhora Natiélly Aruá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na valorização da produção indígena e no fortalecimento das iniciativas voltadas à geração de renda.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1311/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à indígena do povo Aruá, Senhora Tatiélly Aruá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na promoção da produção indígena e no fortalecimento de iniciativas comunitárias.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1312/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Paiter Suruí à Senhora

Celesty Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação inovadora na valorização da produção indígena e na promoção do protagonismo feminino.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1313/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Almir Narayamoga Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação histórica na defesa dos direitos indígenas, proteção ambiental e desenvolvimento de iniciativas sustentáveis.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1314/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Paiter Suruí, Walélasoetxaige Paiter Bandeira Suruí, mais conhecida como Txai Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação a nível nacional e internacional em defesa dos direitos indígenas, justiça climática e por seu protagonismo juvenil.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1315/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Yamixãrah Tintin Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação em projetos relacionados à produção de café indígena, alcançando reconhecimento nacional.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1316/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Jair Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação na promoção do desenvolvimento comunitário e no fortalecimento de iniciativas sustentáveis voltadas à valorização dos saberes tradicionais.

Lido, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo nominalmente também registrados, numericamente também, eu designo o Deputado Eyder Brasil para que proceda ao parecer aos projetos em questão. Por gentileza, Deputado Eyder Brasil, parecer em bloco.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Decreto Legislativo 1306/2026 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao indígena do povo Uru-Eu-Wau Wau, Senhor Bitate Uru-Eu-Wau Wau Juma, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na defesa dos direitos indígenas e na proteção do território.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1307/2026 do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Fabricio Gatagon Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se pelo desenvolvimento de atividades voltadas à produção sustentável e à valorização das iniciativas econômicas indígenas.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1308/2026 do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo

ao Indígena do povo Paiter Suruí, Rafael Mupimoku Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação no fortalecimento de práticas produtivas sustentáveis e na valorização da produção indígena.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1309/2026 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Huni Kuin (Kaxinawá) Senhora Lucilene Kaxinawá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na valorização cultural e no fortalecimento das expressões tradicionais de seu povo.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1310/2026 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo à indígena do povo Aruá, Senhora Natiélly Aruá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na valorização da produção indígena e no fortalecimento das iniciativas voltadas à geração de renda.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1311/2026 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo à indígena do povo Aruá, Senhora Tatiélly Aruá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação na promoção da produção indígena e no fortalecimento de iniciativas comunitárias.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1312/2026 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Paiter Suruí à Senhora Celesty Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação inovadora na valorização da produção indígena e na promoção do protagonismo feminino.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1313/2026 do Deputado Alex Redano, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Almir Narayamoga Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se por sua atuação histórica na defesa dos direitos indígenas, proteção ambiental e desenvolvimento de iniciativas sustentáveis.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1314/2026 do Deputado Alex Redano, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo à Indígena do povo Paiter Suruí, Walélasoetxaige Paiter Bandeira Suruí, mais conhecida como Txai Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação a nível nacional e internacional em defesa dos direitos indígenas, justiça climática e por seu protagonismo juvenil.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1315/2026 do Deputado Alex Redano, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Yamixãrah Tintin Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, destacando-se sua atuação em projetos relacionados à produção de café indígena, alcançando reconhecimento nacional.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1316/2026 do Deputado Alex Redano, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Indígena do povo Paiter Suruí, Senhor Jair Suruí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado

de Rondônia, destacando-se sua atuação na promoção do desenvolvimento comunitário e no fortalecimento de iniciativas sustentáveis voltadas à valorização dos saberes tradicionais.”.

Meu parecer em bloco pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões é pela aprovação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão e votação o parecer em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo já numerados pelo Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 1306/2026, 1307/2026, 1308/2026, 1309/2026, 1310/2026, 1311/2026, 1312/2026, 1313/2026, 1314/2026, 1315/2026 e 1316/2026. Em votação. Deputados favoráveis aos projetos permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1209/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Wanderson Amaral de Moraes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e à saúde indígena no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1210/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eike Júnior Ferreira Freitas, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e às populações indígenas do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1211/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Janete Mendes Marinho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e às comunidades indígenas do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1212/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Bruno Celestino dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e aos povos indígenas do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1213/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Mérito Legislativo ao Senhor Edson Satelis Bacetti, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1214/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Mérito Legislativo ao Projeto Social Esportivo “Bom de Bola, Melhor na Escola”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1215/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Mérito Legislativo ao Projeto Educando com as Artes Marciais

(ECAM), pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1216/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Vereador Licomédo Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1217/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Mérito Legislativo ao Senhor Cleberson Jair Patrício de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente na promoção do esporte, da cidadania e da inclusão social.

Lido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Senhores deputados, aos Projetos de Decreto Legislativo, já nominados pelo Deputado Alan Queiroz, nosso Secretário, designo o Deputado Eyder Brasil para que proceda ao parecer em bloco dos projetos em questão, por gentileza.

O SR. EYDER BRASIL – Projetos de autoria da Deputada Cláudia de Jesus:

- Projeto de Decreto Legislativo 1209/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Wanderson Amaral de Moraes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e à saúde indígena no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1210/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eike Júnior Ferreira Freitas, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e às populações indígenas do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1211/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Janete Mendes Marinho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e às comunidades indígenas do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1212/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Bruno Celestino dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e aos povos indígenas do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1213/2026, que "Concede Mérito Legislativo ao Senhor Edson Satelis Bacetti, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1214/2026, que "Concede Mérito Legislativo ao Projeto Social Esportivo "Bom de Bola, Melhor na Escola", pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1215/2026, que "Concede Mérito Legislativo ao Projeto Educando com as Artes Marciais (ECAM), pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1216/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Vereador Licomédo Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1217/2026, que "Concede o Mérito Legislativo ao Senhor Cleberson Jair Patrício de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente na promoção do esporte, da cidadania e da inclusão social."

O meu parecer para a Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Parecer emitido em bloco pelo Deputado Eyder Brasil, eu solicito aos deputados que são favoráveis ao parecer, que permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo 1209/2026, 1210/2026, 1211/2026, 1212/2026, 1213/2026, 1214/2026, 1215/2026, 1216/2026 e 1217/2026, que concedem Medalhas e Título de Honra ao Mérito a pessoas já nominadas. Os deputados favoráveis aos projetos permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão todos aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo às autoridades da PM, em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia:

- Jefferson Barbosa da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1299/2026;

- 2º Sargento da PM Valdirene Ferreira de Freitas, Projeto de Decreto Legislativo 1294/2026;

- Cabo da PM Hérick Henrique de Souza, Projeto de Decreto Legislativo 1295/2026;

- Cabo da PM Aliane Lopes de Souza, Projeto de Decreto Legislativo 1298/2026;

- 3º Sargento da PM Edinaldo Ferreira Dias, Projeto de Decreto Legislativo 1297/2026;

- Cabo da PM Weliton Kester Vieira, Projeto de Decreto Legislativo 1296/2026;

- 3º Sargento da PM Israel Albuquerque Netto, Projeto de Decreto Legislativo 1300/2026;

- 3º Sargento da PM Fabíola de Barros Lena, Projeto de Decreto Legislativo 1301/2026;

- 3º Sargento da PM Ronierison Marcan Freitas Matos, Projeto de Decreto Legislativo 1288/2026;

- 3º Sargento da PM Adenilson Nascimento Pereira, Projeto de Decreto Legislativo 1289/2026;

- Cabo da PM Claudiney Mendes Souza, Projeto de Decreto Legislativo 1290/2026;

- 1º Sargento da PM Rosa Poiani, Projeto de Decreto Legislativo 1291/2026;

- Cabo da PM Maicon de Deus Benício, Projeto de Decreto Legislativo 1292/2026;

- 2º Sargento da PM Renato Romão de Araújo, Projeto de Decreto Legislativo 1293/2026;

- Cabo da PM Wilton Santana Machado, Projeto de Decreto Legislativo 1287/2026.

Lido, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Obrigado, Secretário.

Os Projetos de Decreto Legislativo também já foram todos numerados e nominados pelo Deputado Alan. E eu solicito ao Deputado Eyder Brasil que proceda também ao parecer em bloco, por gentileza.

O SR. EYDER BRASIL - Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Nim Barroso, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo às autoridades da PM, em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia:

- Jefferson Barbosa da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1299/2026;
- 2º Sargento da PM Valdirene Ferreira de Freitas, Projeto de Decreto Legislativo 1294/2026;
- Cabo da PM Hérick Henrique de Souza, Projeto de Decreto Legislativo 1295/2026;
- Cabo da PM Aliane Lopes de Souza, Projeto de Decreto Legislativo 1298/2026;
- 3º Sargento da PM Edinaldo Ferreira Dias, Projeto de Decreto Legislativo 1297/2026;
- Cabo da PM Weliton Kester Vieira, Projeto de Decreto Legislativo 1296/2026;
- 3º Sargento da PM Israel Albuquerque Netto, Projeto de Decreto Legislativo 1300/2026;
- 3º Sargento da PM Fabíola de Barros Lena, Projeto de Decreto Legislativo 1301/2026;
- 3º Sargento da PM Ronierison Marcan Freitas Matos, Projeto de Decreto Legislativo 1288/2026;
- 3º Sargento da PM Adenilson Nascimento Pereira, Projeto de Decreto Legislativo 1289/2026;
- Cabo da PM Claudiney Mendes Souza, Projeto de Decreto Legislativo 1290/2026;
- 1º Sargento da PM Rosa Poiani, Projeto de Decreto Legislativo 1291/2026;
- Cabo da PM Maicon de Deus Benício, Projeto de Decreto Legislativo 1292/2026;
- 2º Sargento da PM Renato Romão de Araújo, Projeto de Decreto Legislativo 1293/2026;
- Cabo da PM Wilton Santana Machado, Projeto de Decreto Legislativo 1287/2026."

Meu parecer em bloco pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões é favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer em bloco emitido pelo Deputado Eyder Brasil. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 1287/2026, 1288/2026, 1289/2026, 1290/2026, 1291/2026, 1292/2026, 1293/2026, 1294/2026, 1295/2026, 1296/2026, 1297/2026, 1298/2026, 1299/2026, 1300/2026 e 1301/2026. Em votação. Os deputados favoráveis aos projetos permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão**

aprovados. Vão ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1342/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Adailton Paula Correia - Cabo PM Correia, em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia, em especial a segurança.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1343/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Paulo Barroso do Carmo, Agente de Polícia Civil, Chefe do Setor de Tecnologia de Informação do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (Lab-LD/PCRO), em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas à segurança pública, especialmente no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas ao combate à criminalidade, no âmbito do Estado de Rondônia.

Lido, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projetos de Decreto Legislativo também nominados pelo Secretário. Eu solicito ao Deputado Eyder Brasil que proceda ao parecer, por gentileza, em bloco.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Decreto Legislativo 1342/2026 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Adailton Paula Correia - Cabo PM Correia, em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia, em especial a segurança."; - Projeto de Decreto Legislativo 1343/2026 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Paulo Barroso do Carmo, Agente de Polícia Civil, Chefe do Setor de Tecnologia de Informação do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (Lab-LD/PCRO), em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas à segurança pública, especialmente no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas ao combate à criminalidade, no âmbito do Estado de Rondônia."

Presidente, meu parecer em bloco pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões é favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer em bloco, emitidos pelo Deputado Eyder Brasil aos Projetos de Decreto Legislativo já devidamente nominados. Em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativos. Solicito aos deputados que são favoráveis, que permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1342/2026 e 1343/2026. Vão ao**

Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1207/2026 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Isadora Demito pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1208/2026 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Jornalista Paulo Mendes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Solicito ao Deputado Eyder Brasil que proceda ao parecer aos Projetos de Decreto Legislativos de autoria do Deputado Cirone Deiró, em bloco, por gentileza.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Decreto Legislativo 1207/2026 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Isadora Demito pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1208/2026 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao jornalista Paulo Mendes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

O meu parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões é pela aprovação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão e votação o parecer em bloco do Deputado Eyder Brasil aos projetos de Decreto Legislativos do Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativos, de autoria do Deputado Cirone Deiró, já nominados pelo Secretário e pelo parecerista. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativos 1207/2026 e 1208/2026. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1278/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Altair Altoff da Rocha, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua atuação na advocacia, na promoção da justiça, na defesa dos direitos e no fortalecimento da cidadania.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1081/2025 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Título Honorífico de Cidadão ao Senhor Lauro Fernandes da Silva Junior, como forma de reconhecimento pelos relevantes

serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Lidos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projetos de Decreto Legislativos, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Ambos se encontram sem parecer. Para proceder ao parecer, solicito o Deputado Pedro Fernandes, por gentileza.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Decreto Legislativo 1278/2026 do Deputado Eyder Brasil, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Altair Altoff da Rocha, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua atuação na advocacia, na promoção da justiça, na defesa dos direitos e no fortalecimento da cidadania.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1081/2025 do Deputado Eyder Brasil, que “Concede Título Honorífico de Cidadão ao Senhor Lauro Fernandes da Silva Junior, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.”.

Meu parecer é favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em votação e discussão o parecer em bloco emitido pelo Deputado Pedro Fernandes aos projetos. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Agora, em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativos de autoria do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis aos projetos permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1278/2026 e 1081/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1304/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Luiz Gonçalves Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1305/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Sra. Ione Carmen Purper, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1355/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Sra. Ana Amâncio da Conceição, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Três Projetos de Decreto Legislativos de autoria do Deputado

Ismael Crispin, encontram-se sem parecer. Para proceder ao parecer, Deputado Eyder Brasil, por gentileza, em bloco.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Decreto Legislativo 1304/2026 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Luiz Gonçalves Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1305/2026 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Sra. Ione Carmen Purper, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1355/2026 do Deputado Ismael Crispin, que "Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Sra. Ana Amâncio da Conceição, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Meu parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões, é pela aprovação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer em bloco do Deputado Eyder Brasil. Por gentileza, os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativos de autoria do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1304/2026, 1305/2026 e 1355/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1344/2026 DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Jheime de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao esporte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1345/2026 DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Anderson Carneiro Lins, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao esporte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1346/2026 DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Valdinéia Alves Martins, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao esporte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1347/2026 DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Renato Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao esporte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1348/2026 DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Mariana Morais, pelos relevantes

serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao esporte.
Lido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Solicito ao Deputado Eyder Brasil que proceda ao parecer dos Projetos de Decreto Legislativo de autoria da nobre Deputada Gislaïne Lebrinha, por gentileza, em bloco.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Decreto Legislativo 1344/2026 da Deputada Gislaïne Lebrinha, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Jheime de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao Esporte.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1345/2026 da Deputada Gislaïne Lebrinha, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Anderson Carneiro Lins, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao Esporte.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1346/2026 da Deputada Gislaïne Lebrinha, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Valdinéia Alves Martins, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao Esporte.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1347/2026 da Deputada Gislaïne Lebrinha, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Renato Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao Esporte.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1348/2026 da Deputada Gislaïne Lebrinha, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Sra. Mariana Morais, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fomento ao Esporte.";

E o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões é pela aprovação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão e votação o parecer emitido pelo Deputado Eyder Brasil aos Projetos de Decreto Legislativo de autoria da Deputada Gislaïne Lebrinha. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Agora, em votação os Projetos de Decreto Legislativo 1344/2026, 1345/2026, 1346/2026, 1347/2026 e 1348/2026. Os deputados favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo já nominados permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1221/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Honra ao Mérito à Paróquia São Luiz Gonzaga, do Município de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, em razão da celebração de seu Jubileu de 50 (cinquenta) anos de fundação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - O Projeto de Decreto Legislativo 1221/2026, de autoria do Deputado Delegado Camargo está sem parecer. Solicito ao Deputado Eyder Brasil que proceda ao parecer, por gentileza.

O SR. EYDER BRASIL - Parabenizar o meu amigo Deputado Delegado Camargo por essa propositura em reconhecimento aos 50 anos em que a Paróquia São Luiz Gonzaga, situada ali no bairro Embratel, Pedacinho de Chão, vem exercendo ali a sua relevância em nossa comunidade porto-velhense. Eu que fui, fiz minha Comunhão, a minha Crisma ali naquela paróquia.

Lembro de forma muito saudosa dos Padres Pedrão, Padre Pedrinho, Padre Geraldo, e a gente que fez parte por muitos anos da comunidade, ali daquela comunidade religiosa e bastante atuante no campo social também.

A Paróquia São Luiz Gonzaga tem um trabalho muito forte, não só através das suas pastorais, como a pastoral da criança, a pastoral da juventude, mas também de uma forma muito ativa na questão do atendimento médico, na distribuição de cestas básicas, por todas as suas mais de 14 comunidades que a englobam. Então, fico muito feliz, Deputado Delegado Camargo, por sua propositura, de ser o parecerista, o relator dessa matéria tão importante em reconhecimento aos trabalhos da Paróquia São Luiz Gonzaga.

Por isso, e desta feita, o meu parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 1221/2026, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título de Honra ao Mérito à Paróquia São Luiz Gonzaga, do Município de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, em razão da celebração de seu Jubileu de 50 (cinquenta) anos de fundação.", pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da referida matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS - Questão de ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não.

O SR. DELEGADO LUCAS - Parabenizar o Deputado Delegado Camargo pela brilhante iniciativa, endossando aqui as palavras do Deputado Eyder Brasil. Eu que cresci e vivi até o início da minha fase adulta em Porto Velho, morava no 22 de Dezembro, e tive o privilégio de ser catequizado, fiz a catequese ali na igreja, na Paróquia São Luiz Gonzaga, pegava minha bicicletinha aos domingos, saía cedo, e ficava logo depois para a missa.

Então, parabéns. Reconhece ali o trabalho que aquela paróquia faz, e esse reconhecimento aqui para a cidade de Porto Velho é merecido. Parabéns aqui pela iniciativa. E fico feliz de saber que o senhor, a sua esposa, a sua família, tem assumido responsabilidades lá com o Reino de Deus também. Então, parabéns.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em

discussão o parecer do Deputado Eyder Brasil ao Projeto de Decreto Legislativo 1221/2026, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 1221/2026, de autoria do Deputado Camargo, que concede título de honra ao mérito à Paróquia São Luiz Gonzaga. Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1206/2026 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Hermerson Alvarenga, analista ambiental geógrafo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM).

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Também encontra-se sem parecer o Projeto de Decreto Legislativo 1206/2026, de autoria do Deputado Alan Queiroz. Para emitir o parecer, Deputado Eyder Brasil, por gentileza.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Decreto Legislativo 1206/2026, de autoria do nobre e atuante Deputado Estadual Alan Queiroz, não apenas de Porto Velho, mas de todo o Estado de Rondônia, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Hermerson Alvarenga, analista ambiental geógrafo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM)."

Deputado Alan Queiroz, que tem trabalhado por todos os 52 municípios, mas de uma forma muito especial, a nossa capital aqui, Porto Velho, em parceria com seu irmão, Vereador Júnior Queiroz, que também faz um trabalho muito relevante na nossa Câmara Municipal aqui, no Parlamento Mirim, na nossa capital.

Parabenizar, Deputado Alan Queiroz, pelo seu trabalho, pela sua atuação, por isso e desta feita, o meu voto é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça, e demais Comissões pertinentes.

(Às 16 horas e 46 minutos, o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão e votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1206/2026. Vai ao Expediente.**

Agradecer aqui aos nossos queridos amigos, nos visitando, do Estadão do Mato Grosso. Muito bem-

vindos, meus irmãos. Muito bem acompanhados do nosso querido amigo Paduim. Bem-vindos. Levem um abraço ao Presidente da Assembleia Legislativa do Mato Grosso. São funcionários da Presidência da Assembleia Legislativa. Sempre muito bem-vindos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Muito bom, Presidente. Sejam bem-vindos todos os nossos amigos, servidores, lá do Mato Grosso e também, os nossos servidores da Casa. Todos esperando aqui. Vamos lá então.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 157/2026 DA MESA DIRETORA. Altera os §§ 2º e 3º do artigo 5º e o parágrafo único e o caput do artigo 9º e acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 10, todos da Resolução nº 581, de 8 de julho de 2024, que "Institui e Regulamenta o Coral Vozes do Legislativo CVL no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e revoga a Resolução nº 527, de 16 de fevereiro de 2023."

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto muito importante de valorização do nosso Coral.

Quero parabenizar a todos do Coral, que fazem um trabalho realmente maravilhoso. Então terá essa valorização dos nossos servidores que compõem o Coral.

Quero convidar o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário. O Deputado Pedro, que também sempre cobra essa atenção para o Coral, então faça questão de ser o Deputado Pedro.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu gostaria apenas de solicitar ao Governo do Estado, se possível, que faça a adesão ao Programa Nacional de Subvenção do Preço do Litro do Óleo Diesel.

Nós estamos passando uma grande crise no Estado de Rondônia, e também na Nação Brasileira, onde os preços dos combustíveis dispararam.

E o governo federal está propondo uma subvenção de R\$ 1,20, ou seja, o diesel ficaria R\$ 1,20 mais baixo para o consumidor, sendo que R\$ 0,60 desse valor seriam pagos pelo governo federal e os outros R\$ 0,60 pelo Governo do Estado. Mas até agora, dos 24 Estados da Federação, apenas Rondônia e outros dois, salvo engano, 21 dos 24 aderiram, e Rondônia foi um dos Estados que não aderiu.

Então aqui, eu faço um apelo em nome de todos os caminhoneiros, transportadores, usuários, todos aqueles que necessitam dos combustíveis, que o Governo do Estado também dê a sua parcela de sacrifício para que nós possamos ter uma redução nas bombas e assim, baratear um pouco mais o custo de vida dos

rondonienses. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Resolução 157/2026, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que se refere à valorização do Coral.

"O Coral Vozes do Legislativo tem se consolidado como importante instrumento de valorização cultural e de representação institucional, contribuindo significativamente para o fortalecimento da imagem desta Casa de Leis perante a sociedade. O prestígio alcançado decorre não apenas do talento de seus integrantes, mas também do comprometimento e dedicação contínua exigidos para a manutenção da excelência das apresentações."

Este Projeto de Resolução é de grande importância, valorizar essa equipe tão eficiente que vem abrilhantando a nossa Casa. E parabenizar o Presidente Deputado Alex Redano, que fortaleceu mais ainda o nosso Coral. Parabenizar toda a equipe, as meninas que estão aí e merecem, sim, por isso o nosso parecer é favorável a este Projeto tão importante. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Vamos à votação agora do parecer. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** E agora vamos à votação do projeto. Algum deputado gostaria de discutir o projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Para discutir o projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de ordem. Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falaram dois deputados ao mesmo tempo... Deputado Luizinho?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – E depois o Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Primeiro, o Deputado Luizinho e depois o Deputado Cirone. Pode ser, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Claro, claro, ele é decano, ele tem preferência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nosso eterno líder, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Só agradecer dessa matéria e ir para a pauta para o dia de hoje. Muito importante a valorização desse instrumento cultural do nosso Estado, que muito orgulha

a Assembleia Legislativa, por onde passam, tanto na Casa quanto fora.

Então, só parabenizar a Assembleia, a Mesa Diretora, em especial o nosso Coral, que já é maravilhoso. E com esse incentivo, eu tenho certeza que nós teremos sempre os componentes à disposição para continuar levando maravilhas para toda a nossa população.

Então, parabéns, obrigado. Pode contar com o meu voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho. Com a palavra nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Obrigado, Presidente Deputado Alex Redano. Cumprimento a todos os deputados que estão trabalhando de forma presencial, os que estão trabalhando de forma remota.

Quero aqui também, Presidente, o trabalho do nosso Coral da Casa, da Assembleia Legislativa de Rondônia, que tem aí apresentado nossos eventos em Sessões Solenes e também é onde é convidado com apresentações magníficas. Então, dizer que nossos servidores estão imbuídos em fazer a melhor apresentação, estão sempre ensaiando para que o Coral da Assembleia Legislativa de Rondônia seja muito bem representada.

Então, meu voto é favorável para essa matéria e quero aproveitar o ensejo, Presidente, nós fizemos a discussão e teve uma autorização do senhor em relação aos servidores que trabalham no plenário dessa Casa. Muitas vezes, semana passada, atrasada, nós ficamos quase até meia-noite e ficou de reconhecer o trabalho desses servidores do plenário da Assembleia Legislativa que se dedicam dia de domingo, dia de sábado, à noite e foi manifestado para dar uma gratificação a esses servidores. A advocacia da Casa ficou de encontrar um caminho, já tem um bom tempo e não encontrou esse caminho.

Então eu queria pedir, mais uma vez, que possamos realmente nos debruçar sobre essa matéria e possamos valorizar os servidores que trabalham no plenário da nossa Casa, na cidade de Porto Velho. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone.

Com a palavra, nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu também só gostaria de parabenizar o nosso Coral. A música não é para todo mundo. Não é tão simples assim você tirar um tempo para se empenhar e vir para ensaiar. Isso é muito bom. Quem ensaia e canta tão belo como o nosso Coral, que começou lá atrás tão tímido, assim, devagar e tal. De repente, hoje, nosso Coral não faz vergonha em lugar nenhum. Parabéns.

Eu estou feliz por vocês. Eu comecei a ensaiar num conjunto vocal, eu tinha 14 anos. E no meu segundo

ensaio, a regente chegou para mim e falou "Ezequiel, canta mais baixo um pouquinho, você está desafinando todo mundo. E aí eu, todo vergonzado, mas eu não desanimei, persisti. Comprei um teclado e afinei a voz e aprendi a cantar e fui regente desse mesmo conjunto depois por 12 anos. Mas era muita dedicação, muito tempo empregado e assim como vocês fazem, emprega o tempo de vocês nos ensaios. Isso não é para todo mundo, é mais que merecido. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de falar?

Eu quero aqui parabenizar o nosso Coral. Nós temos muito orgulho, onde o Coral passa é só elogios. E eu presenciei aqui várias vezes pessoas emocionadas. Vocês trazem uma mensagem linda e ficamos muito felizes em poder honrar o Coral.

Que Deus abençoe, que em nome da nossa maestrina Lívia faz um trabalho maravilhoso. Realmente, nós estamos votando com muita felicidade, muito orgulho, realmente orgulho do que o Coral representa para o Estado de Rondônia. Então, com certeza iremos votar "sim" e parabéns a todos vocês.

Vamos à votação, então, do Projeto de Resolução 157/2026. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Parabéns.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1350/2026 DE AUTORIA COLETIVA. Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto aqui de auxílio, de autoria coletiva. Quero parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva, que tomou a iniciativa, e convidar o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

Estou vendo aqui o nosso pessoal do Sintero (Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia), sejam muito bem-vindas. Quero ver com a técnica se chegou algum projeto da Educação. Não chegou? Não chegou. Certeza? Certeza, confirmou agora, não chegou. Estamos aqui na espera.

O SR. PEDRO FERNANDES – Presidente, Projeto de Lei 1350/2026. Esse Projeto de Lei, Presidente, é do auxílio-alimentação aos servidores do DER. Isso aqui é uma justiça que estamos fazendo, Deputado Ezequiel, com esses bravos servidores. Hoje, no Estado de Rondônia, nós temos a necessidade de manter nossas estradas, pontes, bueiros.

As cidades de Rondônia, a maioria não tem suporte para fazer sozinhas tapa-buraco, usinagem de massa asfáltica. Então, o DER, hoje, é uma das instituições que mais devemos valorizar.

Por quê? Todos nós dependemos do DER e os

servidores lá vão para campo com muita dificuldade e precisamos, realmente, resolver essa situação porque eles querem esse auxílio, eles não querem a marmita. Eles querem o auxílio em recurso na conta deles, eles mesmos vão comprar a alimentação e resolver esse problema de uma vez por todas.

A reclamação é muito grande e esse Projeto de Lei aqui vem ao encontro a uma necessidade dos servidores do DER no nosso Estado. Aprovamos agora, há poucos dias, para usar o Fundo, o FITHA (Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação), para custear os servidores também do DER. Então nós precisamos, sim, é um projeto importante.

Projeto de Lei 1350/2026, de autoria coletiva, que "Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO."

"Art. 1º Fica criado o Auxílio-Alimentação aos empregados e servidores públicos em efetivo exercício no Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transporte – DER/RO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, que será regulamentado por ato do Diretor Geral do DER, com a finalidade de subsidiar as despesas com alimentação."

Com isso aqui a gente vai resolver um problema de muito tempo que os servidores do DER. Então, é merecido, é justo e por estar dentro das normas legais esse Projeto de Lei, o meu parecer, é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre deputado. Só gostaria de reforçar aqui que é coletivo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, para discutir esse projeto que o Deputado Pedro acabou de dar parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor. Para a discussão do parecer com a palavra, nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, agradecer a oportunidade de estar falando aos nossos servidores do DER. Nós que estamos aí, há longo tempo, defendendo essa categoria que faz um trabalho gigantesco no Estado de Rondônia.

O Estado de Rondônia que é um Estado que tem um período chuvoso muito intenso e nós sabemos que essas estradas não pavimentadas, não suportam o tempo de inverno aqui do nosso Estado. E os nossos servidores do DER não têm horário, eles vão de madrugada, ficam até a noite longe das suas casas, distante para que realmente possam prestar um serviço de qualidade aqui no Estado Rondônia.

Então quero reconhecer o trabalho já do nosso Diretor do DER, Coronel Eder, do Governador Coronel Marcos Rocha, de ter mandado esse projeto efetivando o valor, o auxílio-alimentação para os nossos servidores do DER.

E dizer que nós precisamos avançar, cada vez mais, para que seja valorizada essa categoria. Mas, nesse momento, reconhecer o trabalho feito pelo Governo do Estado.

E quero aproveitar o ensejo, Presidente, no parecer, na leitura da Ementa do Deputado Pedro, Pedro do Cujubim, Pedro do Vale do Anari, esse grande deputado, que ele fala de um valor de R\$ 600,00 a R\$ 1.200,00.

Como é isso? Esse valor, nós vamos votar um valor não definido? Vai ser entre esses valores para ser regulamentado? Só esclareça isso para mim, por gentileza. Como é que o governo vai avaliar isso? Vai ser R\$ 600,00, vai ser R\$ 1.200,00? Ele falou de R\$ 600,00 a R\$ 1.200,00. Só queria tirar essa dúvida, por gentileza, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Só queria tirar essa dúvida, por gentileza, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cássio Gois. Fazer inscrição na palavra depois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Quero só agradecer, Presidente Alex Redano. Nós fizemos uma intermediação na semana passada com o jurídico do sindicato do DER do Estado de Rondônia. E o senhor foi solícito demais ao nosso pedido de agenda, uma agenda que a gente costurou ali logo depois da última Sessão que aconteceu, com a presença de todos os servidores do DER do Estado de Rondônia na Assembleia Legislativa, a qual é a Casa do Povo, nós temos que receber.

Eu tive a grata satisfação de receber diversos servidores do DER em nosso gabinete em Porto Velho, há exatamente uma semana. E eu estou extremamente honrado, agradecido e com aquela sensação que vale a pena lutar. A gente ouvir a dor do servidor público. Tem uma servidora de Cacoal que se emocionou muito no meu gabinete, por estar ali na ponta, por tapar o buraco do rondoniense quando é solicitado pelas nossas demandas que chegam através de indicações, que é o nosso trabalho como parlamentar. Ela disse para mim assim: "Deputado, cada um tem uma função. A minha função é deixar o Estado organizado. Mas eu preciso, estou falando por mim e todos os servidores do DER, que a gente seja reconhecido. Nós esperamos todo o tempo que for preciso. É um governo que está concluindo seu mandato com sucesso, reconheceu diversos servidores, diversas categorias. A gente sabe que a Educação foi bem cuidada, assim como vários outros, inclusive PCCRs que foram aprovados por essa Casa de Leis."

Então, Presidente Alex Redano, eu te devo isso pela tua prontidão como nosso parlamentar master, porque o senhor é o nosso Presidente, de outros 23 deputados estaduais. Eu vi sim a luta de muitos outros

colegas que foram à tribuna, que falaram, mas foi quando chegou no senhor, é que o senhor ouviu a dor dos servidores públicos, do Presidente do sindicato, do advogado da categoria. O senhor se sensibilizou e conseguiu, com a sua articulação política, Presidente Alex Redano, colocar em pauta, em uma semana, esse auxílio que vai ser de grande valia na vida dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Então, a mim, Deputado Cássio Gois, só cabe o agradecimento ao Presidente desta Casa e ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha. E estendo aqui ao Coronel Eder, que é uma pessoa muito disciplinada uma pessoa exemplo e, sem dúvida nenhuma, um dos melhores diretores do DER que passou por ali, porque só trabalhou. Se tem uma coisa que o Eder faz até hoje ali, sem nenhuma vaidade, sem negar nenhum atendimento a nós. É um cara que se você chega ali 11h30, ele atende.

Eu tinha saído de lá na terça-feira e ele tinha acabado de atender os servidores públicos do DER, tinha acabado de ouvir a pauta deles. Por isso, nós estamos nessa pauta junto com ele desde aquele momento. Então fica aqui o meu agradecimento mais uma vez a todos vocês.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem.

Antes eu quero só parabenizar o Deputado Cássio, que organizou essa reunião. Parabéns, Deputado Cássio, pela sua luta. Deus abençoe você, meu irmão Deputado Cássio Gois.

Com a palavra, Deputado Luizinho ou Deputado Delegado Camargo, quem pediu primeiro?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tanto faz. Pode ser o Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ser o Deputado Luizinho, que está on-line.

Com a palavra, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, te agradecer e agradecer o momento que estamos fazendo aquilo que era de interesse dos aguerriados servidores do DER.

Essa pauta, essa luta, essa reivindicação são antigas. E nós sabemos que isso não gera nem impacto para o Estado. Simplesmente estamos tirando aquilo que era obrigado a se alimentar com aquilo que o Estado mandava, através de uma empresa que tinha o direito do fornecimento da alimentação, para dar autonomia para o servidor se alimentar daquilo que ele entender que é o melhor para ele.

Então, a primeira parte importante é essa. É muito importante quando qualquer cidadão tem a oportunidade de escolher com o que se alimentar. Então, esse é o primeiro passo importante.

Essa luta é antiga. Parabenizar aqui todos os deputados que sempre defenderam isso e que foram inúmeras e inúmeras vezes, mas em especial aqui, além de agradecer ao governo pelo envio dessa matéria, agradecer ao governo, em nome do nosso Diretor Coronel Eder, Diretor do DER, mas também parabenizar a luta do sindicato, tanto do SENGE/RO, que é o Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia, e também do SINDER/RO, que é o Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia., porque ficaram por anos e anos e anos cobrando, lutando e buscando isso que se vota no dia de hoje.

Na semana retrasada estive no DER com o Diretor Coronel Eder. Saí de lá, passei em um movimento de paralisação que foi feito pelo sindicato, conversei com a direção do sindicato e com dezenas de servidores que ali estavam. Então, realmente, parabenizar a todos por uma conquista justa para com todos os servidores do DER.

Então, parabéns e que Deus continue protegendo e abençoando os servidores do DER para continuar cumprindo o nosso Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Luizinho, pela sua luta.
Com a palavra...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Acho que o Deputado Delegado Camargo pediu, não é? Depois do Deputado Delegado Camargo. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Deputado Delegado Camargo e depois Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pode falar. Eu falo ao final, sem problema. Quer falar primeiro? **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre Deputado Delegado Camargo, depois o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Servidores do DER, em especial, são os mais interessados na matéria que votaremos logo na sequência. Está aqui, Projeto de Lei 1350/2026, de autoria coletiva, ou seja, dos deputados. Então vamos reestabelecer a verdade aqui.

Primeiro, essa matéria não foi enviada pelo governo. Não tem nada que o governo fez para favorecer você que trabalha no DER, que necessita desse auxílio-alimentação, para que não precisem ficar como estão, mendigando pelas Linhas, pedindo para que sitiantes

possam dar alimentação para vocês. Eu sei disso porque você sabe que eu estive aí em inúmeras Residências vendo o abandono dos maquinários, as dificuldades, inclusive o grande laranjal de cabides de emprego que virou o DER.

E por que eu quero fazer esse alerta para os senhores e reestabelecer a verdade? A gente tem que ter muita responsabilidade com a vida das pessoas, para que não criem expectativas em cima daquilo que pode não avançar. E eu preciso trazer a verdade aqui para vocês, por mais dura que ela seja, mas a verdade, o meu compromisso não é com um grupão político, o meu compromisso não é para fazer uma máquina eleitoral para reeleger ou eleger alguém daqui a poucos meses. Meu compromisso é com a vida, com o povo, com o futuro de Rondônia.

Veja, nesse projeto aqui, no artigo 1º, diz que o auxílio-alimentação de vocês ficaria entre R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00. Primeiro, não há uma definição clara de quanto seria esse auxílio. E, óbvio que nós estamos falando de finanças públicas, nós teríamos que ter aqui um valor exato para que fosse calculado o impacto desse pagamento nos cofres públicos. Então, a primeira questão é essa.

E segundo, atribui para o Diretor do DER a capacidade de ele, por um ato regulamentário, rever esse valor do auxílio anualmente. Ah, detalhe, sabe de onde seria pago esse dinheiro aqui para o auxílio-alimentação? Do Fundo do Fitha. Então, apenas para deixar bem claro para os senhores, bem transparente a minha posição: eu vejo isso aqui como algo totalmente inconstitucional.

Quero acreditar que isso aqui não avança, nem será sancionado pelo governo, porque isso é um projeto de autoria da Assembleia, e deveria ter partido lá do Executivo, e não veio. Então, o Governador não mandou para cá nenhum benefício para vocês. A iniciativa é aqui da Assembleia para tentar movimentar o governo para fazer algo.

E para que não digam que eu não apoiei, eu estou assinando aqui, porque eu vou torcer que dê certo, mas eu quero acreditar que juridicamente não é viável, porque a iniciativa, repito, não deveria ser da Assembleia Legislativa, e sim do Governo do Estado. Então, vamos torcer. Mas a gente sabe que todo auxílio, todo vale, qualquer coisa de benefício ao servidor público é de iniciativa exclusiva do governo.

E a Casa aqui está tentando fazer pela Assembleia. Talvez como forma de pressionar o governo a fazer algo. Espero que seja isso. Então, apenas para esclarecê-los e aqueles colegas que discursaram em cima da falação de que foi o governo que mandou para cá, não, não foi. A autoria é da Casa. Só para deixar as coisas bem claras. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente,

senhores deputados, Deputada Ieda aqui presente também, aos que estão on-line. Eu gostaria, antes de mais nada, também de deixar aqui os meus parabéns a todos aguerridos e bravos servidores do DER. Eu que passei pela Diretoria-Geral do DER por dois anos e quatro meses, sei o que é estar lá e o que é estar lá na ponta também trabalhando. Mas, em parte, o Deputado Camargo tem a sua fala aprovada, ele está certo, é um projeto de autoria coletiva desta Casa, de todos os parlamentares.

Eu procurei o senhor e falei com o Secretário Legislativo Manvailer "vamos fazer". Porque, Deputado Camargo, antes disso, eu tive uma reunião com o Secretário-Chefe da Casa Civil, o Elias, já vinha falando com o Secretário Eder também, há algum tempo, e haja visto hoje ser o último dia para que projetos desta natureza fossem aprovados e entrassem em vigor pela vedação da nossa norma eleitoral, são 180 dias, e aí houve esse entendimento da Casa Civil.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Se Vossa Excelência me permite só uma pergunta.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Claro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas a sanção do Governador não convalida o vício de iniciativa. Vossa Excelência está garantindo que esse projeto será sancionado e irão pagar? Se Vossa Excelência garante, eu fico muito feliz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deixa eu dizer para Vossa Excelência. O Governador está ciente de que o que nós estamos fazendo aqui é uma autorização, ou seja, se nós autorizarmos 180 dias antes, ele pode, depois, nos estudos de impacto, com a MENP (Mesa Estadual de Negociação Permanente) e toda a sua secretaria, o staff orçamentário, ele vai dizer o quanto será, houve uma pergunta do Deputado Cirone: "qual será o valor?" Porque realmente não está exato, mas aí está previsto um percentual de R\$ 600,00, no mínimo R\$ 600,00, máximo R\$ 1.000,00.

Então, entre esse valor de R\$ 600,00 a R\$ 1.000,00, o DER vai ver o que ele terá disponível para poder dar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - De R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - A R\$ 1.200,00. Pode ser R\$ 700,00, pode ser R\$ 800,00, pode ser só R\$ 600,00, dependendo do que estiver disponível...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, Vossa Excelência garante? O governo garantiu que vai pagar?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Garantiu que vai sancionar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Nossa, graças a

Deus!

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Só para deixar Vossas Excelências muito tranquilos, de que o Governador sancionará esse Projeto de Lei para a alegria, e amenizar um pouquinho o sofrimento dos nossos aguerridos e combatentes servidores do DER.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para a nossa alegria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Para a nossa alegria.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Que bom. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, quero apenas também contribuir aqui, até porque na Sessão anterior, que nós tivemos uma discussão ampla com relação à questão do FITHA, da possibilidade, através da Emenda que foi sugerida pelo nosso líder, fazendo aqui justiça, Deputado Jean, e que teve a participação de toda a Casa, ajudando no sentido de que viabilizasse, naquele momento, a aprovação da Emenda para que hoje a Casa, mais uma vez também, usando aqui da nossa prerrogativa, no sentido de trazer luz para as possibilidades e através daquela aprovação, hoje, também nos possibilita aprovar esse Projeto de Lei aqui na Casa, beneficiando os nossos servidores do DER.

Até porque não teria tempo, Deputado Ezequiel Neiva, de ter um projeto de iniciativa do governo com a tramitação, mesmo de urgência, e chegasse a tempo aqui para que pudéssemos estar contemplando esses servidores que merecem muito essa valorização nesse momento.

Então, nós estamos dando a condição aqui de o Estado ou Governo, nosso Governador, a Casa Civil, de regulamentar dentro da margem que nós aprovamos, através desse estudo.

Tenho certeza que aquilo que for possível ser contemplado será muito importante para os nossos servidores do DER.

Parabenizo, Vossa Excelência, pelo trabalho, pela condução, pela articulação. O nosso Presidente, como sempre, é muito sensível a essas questões. A gente tem tido, a Casa, o Poder Legislativo, tem tido esse cuidado de poder tramitar da forma mais rápida possível, acolher, muitas vezes, até antecipar aquilo que nos cabe, de estar ajudando os nossos servidores do Estado de Rondônia, sejam eles nesse momento do DER, seja a Educação, que nós já acabamos de receber uma notícia aqui, que vai estar chegando.

Então, se for necessário, nós vamos suspender a Sessão, para que possa acolher - o nosso Presidente já deu esse encaminhamento aqui -, se a gente precisar chegar até meia-noite, nós vamos ficar aqui aguardando,

nós vamos aguardar e vamos votar.

Tudo aquilo que estiver em benefício do nosso servidor do Estado de Rondônia, a Casa do Povo, a Assembleia Legislativa sempre esteve em defesa do nosso servidor e não seria diferente hoje também, com a Educação, e com qualquer outro segmento que possa estar chegando aqui na nossa Casa, para que a gente possa estar contemplando.

Parabenizo, Presidente. Vossa Excelência sempre de forma muito respeitosa, democrática e atenta, até porque sabe da necessidade hoje, porque tem na sua esposa, hoje, uma gestora, e sabe da importância do servidor para a gestão.

Então, nesse sentido, parabenizo nesse momento também o DER, parabenizo também que logo, logo, a Educação vai estar chegando aqui com a gente. E a gente espera que até o final do dia possam chegar ainda outras matérias e a gente possa estar voltando aqui, tenho certeza, e aprovar todos os projetos que irão beneficiar os nossos servidores. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pessoal aqui, do Sintero, recebi uma ligação do Elias, da Casa Civil, falou que nos próximos 30 minutos chega o Projeto aqui na Casa. Falou que em 30 minutos chega o projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem, Deputado Cirone, novamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, tanto eu como deputados da nossa Casa, temos defendido o PCCR dos servidores da Sedam. E o senhor acabou de relatar que vai chegar um projeto, atendendo alguns outros servidores. Nós precisamos valorizar os nossos servidores da Sedam.

A Sedam é uma Secretaria de grande importância no Estado de Rondônia. Faz o Estado de Rondônia arrecadar, faz as empresas do Estado, através de licenciamento para funcionamento, licenciamento de operação. Você quer plantar uma roça de café, você precisa da licença da Sedam; você quer fazer a limpeza de pastagem, você precisa da licença da Sedam; você precisa fazer um confinamento, precisa da autorização da Sedam através do geólogo, através da licença de operação.

Então é uma Secretaria que todos os empreendimentos do Estado de Rondônia que causam algum efeito na nossa natureza, precisam passar pela Sedam, e nós não estamos dando a devida atenção. O impacto é em torno de oito a 11 milhões, é um impacto pequeno pela importância da Secretaria e nós não estamos vendo esse respaldo que essa Secretaria tem para o Estado de Rondônia.

Então eu já falei, Deputado Crispin, Deputado Laerte, Deputado Alex Redano, Deputado Pedro,

diversos deputados reconhecem a importância dessa Secretaria e nós estamos aí com o tempo se esgotando para mandar esse projeto e não chega na Assembleia Legislativa.

Os servidores tiveram paciência, o ano passado iam parar as atividades. Foi feito um compromisso com eles de não parar para que pudesse ser, continuar o trabalho que eles seriam atendidos, e nós aí estamos finalizando o período que pode dar qualquer, conceder qualquer aumento, qualquer reconhecimento à carreira dos servidores, e nós não estamos recebendo esse projeto. Então, fica aí o nosso pedido mais uma vez a esses servidores.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nobre Deputado Ismael Crispin com a palavra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, só para primeiro cumprimentar meus colegas deputados e o público que nos assiste, mas eu quero validar as palavras do Deputado Cirone Deiró em relação a Sedam, o que vai até nos causando um certo constrangimento, porque nós temos uma máquina de fato muito pesada, e é preciso que as instituições que produzem renda nesse Estado, como é o caso da Sedam, que nenhum empreendimento nesse Estado abre a porta sem a participação da Sedam.

E aí, o servidor desmotivado, é natural que ele vai produzir menos. E é muito triste você ter que ficar pedindo uma coisa que é óbvia, eu vejo e vivo muito próximo do agronegócio em Rondônia e há uma preocupação gritante em relação aos serviços que os nossos queridos servidores da Sedam podem prestar. Mas, o setor produtivo é também muito ciente que é necessário o reconhecimento desses servidores.

Então, eu quero validar aqui, Presidente, as falas do Deputado Cirone Deiró, lembrando que às vezes parece um certo desespero em resolver algumas coisas. Não, mas a gente precisa ter planejamento e sensibilidade. Sensibilidade. Olha um outro setor esquecido pelo Estado, são os técnicos e servidores da saúde a serviço da Sejus. Essas pessoas, muitas delas, inclusive, colocando suas vidas em risco para prestar serviço ao Estado e não há uma movimentação, a não ser quando a gente força a barra para poder atender essas pessoas. Essas pessoas prestam serviço nas unidades prisionais, são pressionadas a de repente cometer até um ato ilícito para atender facção criminosa e o Estado parece que está de braços cruzados, não está preocupado.

Gente, pelo amor de Deus, é a vida das pessoas, são essas famílias e é bom que o Estado pare um pouco, o Estado, digo, a máquina, o governo, quem está fazendo gestão dessa situação, pare, mas tenha sensibilidade e "olha, nós vamos priorizar isso aqui".

Eu destaco dois pontos importantes para o

Estado. Um, pelo desenvolvimento que é a Sedam e outro pelo cuidado com o ser humano, que são os servidores da Sejus, em especial os servidores da saúde e os técnicos administrativos que precisavam fazer esse destaque, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Crispin. Mais algum deputado para uso da fala?

OSR. RIBEIRO DOSINPOL (Por videoconferência) - Deputado Ribeiro Sinpol.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nosso vice-líder Deputado Ribeiro do Sinpol.

OSR. RIBEIRO DOSINPOL (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. Boa tarde aos nobres amigos parlamentares. Quero cumprimentar em especial aí nossos amigos do DER. É uma honra poder votar a favor e valorizar muito a luta e engajamento de praticamente todo o Parlamento, em busca dessa valorização. Esse diálogo com os servidores do DER, reconhecer também o trabalho do Governador Coronel Marcos Rocha e toda a sua equipe econômica.

Nós sabemos o arrocho fiscal, as dificuldades que esse encontro está Estado de Rondônia, mas hoje está trazendo um projeto a contento de diálogo com a categoria. Então, eu fico muito feliz em poder votar "sim" e desejo uma força e um trabalho muito grande para esses nobres servidores do DER.

Em nome do Jorge, eu parabeno todos os servidores do DER, pode ter certeza que o Governador Coronel Marcos Rocha queria oferecer muito mais, ofertar muito mais, mas sabemos que cada luta é uma vitória e novas vitórias virão.

Parabéns a todos e parabéns a toda a Assembleia Legislativa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Ribeiro de Sinpol. Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Deputada Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra a nobre Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, eu queria reforçar, eu falei semana passada, e reforço novamente um apelo. O Deputado Ismael falou, é uma pura verdade. Eu falei em tribuna semana passada, que a gente precisa de uma mobilização de nós, 24 parlamentares. O Deputado Cirone Deiró também está nessa luta. São 100 servidores da Sejus que estão precisando urgente de uma melhoria salarial. Eles recebem menos que o pessoal da enfermagem. E, assim, é uma situação deplorável.

Hoje, se tiver uma situação de não houver uma análise, uma melhoria, chamar para a mesa, conversar com essas pessoas, mostrar uma proposta, o risco muito grande que nós temos de um caos social muito grande nas cadeias do Estado. E por uma coisa que a gente vem falando, não é de hoje: a desvalorização dos servidores da Saúde. Pessoas que lá atrás eram heróis, hoje são escorraçados da administração pública.

Quando eu falo isso, é porque nós vamos viver um absurdo, nós estamos perdendo a maior parte dos nossos profissionais de peso dentro do Estado para outros Estados, ou para outras profissões, como está ocorrendo na Sedam também, justamente pela falta de valorização. E quem perde com isso é o Estado, perde com isso profissionais bons, perde vidas, porque quando deixa de fazer uma cirurgia, quando deixa de fazer um atendimento, quando a gente perde dois, três enfermeiros para a iniciativa privada, quem sofre é o Estado.

Depois vão falar o seguinte: "Ah, vamos terceirizar tudo porque a gente não consegue contratar.". Não consegue contratar mesmo quando paga um salário que não chega nem ao teto; não consegue contratar mesmo quando infelizmente acaba dando condições miseráveis para as pessoas trabalharem.

E aqui eu faço um pedido, um apelo até quem está na liderança, de poder a Casa Civil e todos se reunirem com essas pessoas. A maioria dos servidores hoje da saúde que são profissionais, que estão ali dentro das cadeias trabalhando, que são realmente, assim, tem tido uma desigualdade salarial enorme, precisa pelo menos de um posicionamento ou de uma expectativa, porque a situação está grave.

Eu falo a verdade, se esse pessoal entrar de greve, nós vamos ter praticamente todas as cadeias do Estado caindo em um caos na segurança pública. Não basta o caos que a gente está vivendo fora, porque hoje a população vive presa e as facções tomando conta. Aí depois vai ser as rebeliões entre os presídios, justamente pela falta de diálogo e por não sentar para conversar com os servidores. O Deputado Edevaldo sabe muito bem do que eu estou falando, o Deputado Cirone sabe, o Deputado Ismael sabe, e nós precisamos nos unir, porque é uma questão realmente, de humanidade com essas pessoas.

Obrigada, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS – Só pegando um gancho aqui na fala do Deputado Ismael e da Deputada Dr^a Taíssa. A servidora de Buriti Rosângela fala comigo periodicamente. Ela é enfermeira lotada no presídio, não é tratada Deputado Delegado Camargo, nem como policial penal, nem como integrante ao quadro da

Sesau. Então, eles ficam em um limbo ali, em que não têm os benefícios salariais quando eles chegam para uma categoria, também não tem o benefício salarial quando chega para uma outra Secretaria.

Então, é necessário olhar a esses profissionais com a dedicação, o zelo que eles merecem, porque são competentes, são aguerridos. É um quadro pequeno dentro do Estado de Rondônia, mas é necessário esse reconhecimento, essa valorização. Quero endossar aqui o coro com os meus colegas de que algo seja feito nesse sentido para valorizar os profissionais da área da saúde, enfermeiros e demais categorias que ficam ali lotados na Sejus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui falar, que recebi também muitos pedidos. Visitei colegas que exercem a função de psicólogos, odontólogos, quadro socioeducativo.

Agora tem a Fease (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo). Também recebi muitas mensagens. Estou recebendo aqui muitas mensagens dos nossos guerreiros da Sedam também. Estou recebendo muitas mensagens dos professores, dos educadores também.

Só respondendo aqui que dos educadores me falaram que nos próximos 30 minutos, àquela hora. Então, deve faltar uns 20. Mas se preciso for, igual o Deputado Alan falou, a gente - foi o Deputado Alan ou o Deputado Neiva - que a gente suspende a Sessão e aguarda.

Lembrando, gente, que não pode demorar muito, devido que tem que estar publicado e sancionado hoje até meia-noite. É o prazo final. Então, o pessoal da Casa Civil, o pessoal da Ditel que está assistindo aqui, estamos aqui à espera.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, só rapidinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu sei que todos nós aqui somos muito demandados em várias Secretarias, mas tem três Secretarias que todos os parlamentares, grande maioria do interior, uma é a Saúde, DER, porque todos precisamos de estradas, e outra é a Sedam. Se você for hoje lá em Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste, você vai ser demandado por muitas pessoas que precisam de uma licença para um posto de combustível, para um lavador, mas em especial para o agronegócio. Todo mundo que trabalha na área rural hoje precisa da Sedam.

Eu sei que o Estado tem todas as suas demandas, mas se tem uma Secretaria que não pode ficar de fora, que não pode ser esquecida, em hipótese alguma, porque todo o setor primário produtivo do Estado de Rondônia passa exclusivamente pela Sedam. Então, gostaria aqui de fazer mais um apelo à nossa Secretária

Bia, ao governo, ao Secretário Elias. Não esqueçam da Sedam. É uma secretaria vital para o progresso e o desenvolvimento do Estado.

Eu sei que o Governo Marcos Rocha tem feito muito pelos servidores públicos do Estado, aliás, acho que não houve um governo que fez tanto pelos servidores, mas ainda há uma parcela dos nossos servidores que também precisa ser alcançada pelo governo. Era isso, Senhor Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES – Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - A gente sabe que, realmente, a Sedam, dependemos muito desse órgão para o licenciamento ambiental. Quando a gente foi aprovar aquele projeto aqui, de R\$ 10 milhões, a gente questionou muito essa situação, porque pegam um recurso da Sedam, querem colocar só para comando e controle, para pagar diária, para fiscalizar, para ir perseguir o produtor rural. Pessoas fracas de situação, pessoas que estão ali lutando. Chegam lá e levam uma multa de R\$ 50 mil, R\$ 100 mil, R\$ 200 mil. Hoje mesmo tem uma senhora em Cujubim, uma aposentada, deram uma multa a ela de R\$ 130 mil. A mulher está lá desesperada, me mandou mensagem. Não tem cabimento, tem coisa que não tem como fazer.

É sobrevivência. Estão tirando o direito das pessoas. Ao invés de usar o recurso da Sedam para contratar técnicos, contratar engenheiros para fazer licenciamento, para aumentar o setor produtivo, aumentar a renda, levar o povo para a legalidade, não. É comando e controle.

E eles vão a campo, porque precisam ganhar diária. Vai tudo em diária, esse recurso. Então, isso não é justo com os nossos produtores. Precisamos mudar essa política de Rondônia. Precisamos dar legalidade para quem está no campo. Então, realmente, é de grande necessidade. A gente pede aqui também, aumentando o coro ao governo. Precisamos fazer esse Plano de Cargo e Carreira, melhoria salarial para a Sedam também.

Também o Antônio Medeiros, sempre o pessoal da saúde que trabalha dentro dos presídios, precisa dessa atenção. É um pequeno grupo que não impacta tanto na Folha do Estado e precisa, como o Deputado Delegado Lucas, eles não estão na Saúde, nem na Segurança Pública. Estão ali sem amparo nenhum. E precisamos olhar para essas minorias, para essas pessoas que estão ali. Aqui parabenizar o Sindicato dos Professores, que são sempre atuantes, são muito fortes em defesa dos servidores da Educação.

Então, vamos aguardar aqui, como o Presidente disse, para vir esse Projeto de Lei, para a gente votar, e, aos poucos, ir organizando o nosso Estado. Como o caso do DER, esse projeto de lei que a gente aprovou, a gente pede para que dê uma atenção especial aos servidores do DER. Então, nós precisamos valorizar os

nossos profissionais, os funcionários públicos do Estado de Rondônia. Às vezes, a gente cuida de pessoas que estão ganhando muito e outros ganhando pouco. Então, temos que reavaliar os serviços públicos. E, esses serviços são essenciais e nós precisamos defender e apoiar os nossos servidores do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Presidente? Deputado Edevaldo Neves. Um aparte?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com o maior prazer. Antes, porém, só dar uma mensagem aqui, boa, positiva para o Sintero, para a Educação, nesse momento já estão protocolando o Projeto de Lei da Seduc. Com a palavra, nobre Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Presidente, assim, muita discussão sobre aumento salarial do servidor público, e, uma questão que deixa a gente muito triste, porque nada aconteceu até agora para esses servidores, principalmente da Saúde, que trabalham dentro das unidades prisionais. A gente teve algumas reuniões dentro da Casa Civil, com a Bia, para ver o que nós poderíamos fazer para melhorar.

Está ruim ali, está ruim a conexão. Oi?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Oi. Oi, Deputado Edvaldo. Está saindo o áudio.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Está saindo, não é?

Toda vez quando vai o aumento para a Sesau, o pessoal fala que o servidor da saúde é da Sejus, quando vai para Sejus fala que é da Sesau. Então, esses servidores que trabalham dentro das unidades, que são primordiais para que aconteça esse serviço de auxílio, principalmente, ao preso, a ter um bom atendimento, de ali dentro correr o serviço. Sem esses serviços essenciais dentro das unidades prisionais, fica difícil para o servidor. E a gente fica preocupado, porque os servidores estão há tempos abandonados. E é tão pouco, tão pequena a classe desses servidores dentro das unidades prisionais da saúde que não tem quase impacto no Estado de Rondônia. Eu vejo categorias sendo contempladas com R\$ 15 milhões, R\$ 20 milhões e não chega nem a R\$ 3 milhões, dando um salário mais digno. E a gente fica triste porque a gente faz parte disso aí, que a gente queria favorecer ainda mais, principalmente a Sejus, que a gente faz parte, mas esses profissionais, hoje em dia, é desprezível o salário que ganha cada um deles.

E eu peço encarecidamente ao Governo do Estado de Rondônia, a todos que se fazem presentes até dentro desta Casa Legislativa, e muito obrigado a todos os deputados que fazem essas cobranças também, Deputado Pedro Fernandes, Deputada Dr^a Taíssa, eu acho que isso fortalece o nosso Parlamento. Porque

independentemente de você ser categoria ou não, você conhece a realidade, você conversa e essa cobrança é no Estado inteiro.

Então, fico triste porque não chegou nada até agora, já procurei, já fiz algumas reuniões e nada aconteceu. Então, espero que esses profissionais sejam mais valorizados. A gente tem fé em Deus que não pode ficar só nesse "vai vir, vai vir, vai vir" e nunca vem. Está bom, Presidente?

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Querido. Parabéns, Deputado Edevaldo.

Com a palavra o nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - A minuta do Projeto de Lei do servidor da Sedam está pronta, já passou, estava praticamente pronta. Pede também para a Casa Civil, Presidente, entre em contato com o Elias, nosso Chefe da Casa Civil, para mandar também para cá, que aí nós aproveitamos e atendemos também essa categoria tão importante, que é quem emite as licenças ambientais para desenvolvimento do Estado. É posto de gasolina, lavador, você vai limpar uma roça, você precisa de uma licença ambiental, e nós não temos técnico para analisar esse projeto.

Então, isso vai acabar paralisando a indústria, o comércio e o agronegócio no nosso Estado por falta de técnicos para ajudar. Então, eu solicito aqui ao Presidente. Dá uma ligadinha lá, Presidente, e pede para encaminhar isso também para nós. Está pronta a minuta lá.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. PEDRO FERNANDES - Está pronto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou ligar agora para o Elias, então.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Só aproveitar a fala do Deputado Pedro Fernandes e dizer que a questão da Sedam, Presidente, não tem mais condições de tocar. Primeiro que o nosso quadro é mínimo na Sedam. Falta gente. Segundo, com o salário que esses técnicos estão ganhando, é impossível sobreviver, não tem mais condições.

Então, assim, ou faz alguma coisa pela Sedam, neste que é o último dia para a gente poder contemplar;

ou, infelizmente, só fica para o ano que vem; e mais uma vez nós vamos não contemplar os servidores e piorar ainda mais aquilo que já está difícil, que é o atendimento. Por quê? Porque ele não tem mais como se dedicar totalmente só na profissão da Sedam, porque senão ele não consegue nem sobreviver.

Então, olha a situação que nós chegamos. Então, precisa que se faça alguma coisa de valorização para o servidor da Sedam.

O SR. RIBEIRO DOSINPOL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a questão de ordem.

OSR. RIBEIRO DOSINPOL (Por videoconferência) - Só ratificando a defesa do Deputado Edevaldo Neves na questão dos técnicos da saúde dentro dos presídios e também do projeto que estava tramitando dentro da Sejus, junto a uma luta muito grande do Deputado Edevaldo Neves, através de uma implementação de um auxílio dentro do vencimento. Tem um nome, acho que é VIROPE, alguma coisa assim, que ele estava trabalhando. Nós trabalhamos muito nessa defesa, eu vi a defesa dele. Espero também que o Secretário da Sejus envie, junto à Casa Civil, estava parado na Sejus esse projeto, e que seja honrada a categoria do nobre Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora nós vamos à discussão e votação simbólica do Projeto de Lei 1350/2026. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o auxílio-alimentação do DER. Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas aguardando aí, Presidente, avisar o Governo do Estado que eu estou torcendo aqui que sancionem e cumpram essa promessa. Vou ficar de olho aberto aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 189/2026 DA MESA DIRETORA. Altera a Tabela 02 do Anexo II-A da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia." Falta parecer, Presidente.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Qual é esse projeto aí, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse aqui, na verdade, a gente está regulamentando. Nós temos o advogado Rodrigo Roma, que já ocupa a função, ele é

concurado, é o teto, mas a gente está criando o cargo de advogado-adjunto para ele responder juridicamente. Mas não vai ter impacto porque ele já tem esse salário, ele já está no teto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei Complementar 189/2026, de autoria da Mesa Diretora.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Confirme a minha presença, por gentileza, antes do voto, mais uma vez, Deputado Cássio.

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Cássio, solicitou o registro de presença, é isso?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Exatamente, Deputado Lucas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já está no painel, Deputado Cássio, está registrado.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Muito obrigado, Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO LUCAS - Projeto de Lei Complementar 189/2026, de autoria da Mesa Diretora, cuja Ementa, que "Altera a Tabela 02 do Anexo II-A da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Senhor Presidente, nobres pares, compulsando o presente Projeto de Lei, verifico que ele se encontra dentro das regras regimentais; encontra-se em consonância com os ditames constitucionais, e possui boa técnica legislativa, estando dentro dos limites legais, sendo, portanto, o presente Projeto de Lei, pelas Comissões pertinentes, o parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, meu irmão. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação.

Gente, só explicando o projeto. Ele é a criação de apenas um cargo, que na prática ele já exerce, só não tem a nomenclatura. Não terá nenhum impacto financeiro, porque ele já ganha o teto, ele é concursado, é Procurador concursado, e ele só vai ter a nomenclatura

que vamos criar, que não existia de Advogado Adjunto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Votação nominal.

Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano, como vota Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim", Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Obrigado, meu líder.

Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Delegado Lucas, vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil vota "sim", Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva, vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim."

Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto "sim", Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Deputado Luis do Hospital, vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim". (fora do microfone)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Com 15 votos favoráveis, Presidente. Aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não votou

- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado por 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, o Projeto de Lei Complementar 189/2026. Vai ao Expediente.**

O próximo é da Seduc chegou aqui gente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Só vamos votar isso aqui logo, Presidente, por conta da questão também do quórum.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 190/2026 DE AUTORIA COLETIVA. Autoriza e regulamenta a conversão em pecúnia de licença-prêmio, no âmbito dos Poderes Legislativos e Executivo do Estado de Rondônia, de servidor público estadual ou municipal ou militar - da ativa e da reserva - investido em mandato eletivo.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer. Convido o nobre Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer.

Só o pessoal da técnica. Chegou algum projeto da PGE junto com a Educação? Chegou algum projeto junto com o do Sintero da Educação, aliás? Só da Educação, da PGE não.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, peço vênha aqui para uma questão de ordem, antes de emitir o parecer. Um minuto. Eu quero só celebrar aqui, festejar juntamente com toda a nossa população de Burity. Tenho em mãos aqui o Termo de Homologação do Estado de Rondônia, assinado há poucos dias, pela então Secretária do Estado de Educação, Seduc, o qual encontra-se homologado a nossa contratação da empresa especializada para a reconstrução do pátio escolar na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Burity.

Nós estamos, desde o início do nosso mandato, fazendo essa cobrança, Presidente, juntamente com o nosso Vereador Renato Leitão, que nos acompanhou em diversas oportunidades nas agendas aqui, junto à Seduc e aos órgãos de governo, para que esse pátio da escola, que desabou, desmoronou, e graças a Deus uma tragédia maior foi livrada por Deus, porque nenhuma pessoa se feriu. Mas, ainda na época da pandemia, essa escola está, desde então, com esse pátio, aguardando essa construção, e hoje nós temos aqui já o certame concluído, a licitação já concluída, e o Termo de Homologação já em mãos, no valor de R\$ 931.498,75.

E fica o nosso agradecimento ao Governo do Estado de Rondônia, ao Governador Coronel Marcos Rocha, por ter atendido esse pedido nosso e estar avançando aqui com essa obra tão aguardada. Tenho certeza que o novo Secretário da Educação, o Massud Jorge Badra Neto, irá tomar todos os cuidados necessários para que essa obra seja concluída, o quanto

antes.

Nós continuaremos aqui na Assembleia, cobrando, fiscalizando e acompanhando essa obra, para que ela se torne realidade e possa beneficiar a nossa amada cidade de Buritis, nossos alunos e o corpo discente, docente de toda a Escola Buriti.

Senhor Presidente, nós estamos aqui com o Projeto de Lei Complementar 190/2026 de autoria coletiva, cuja Ementa "Autoriza e regulamenta a conversão em pecúnia de licença-prêmio, no âmbito dos Poderes Legislativos e Executivo do Estado de Rondônia, de servidor público estadual ou municipal ou militar - da ativa e da reserva - investido em mandato eletivo."

Compulsando detidamente os autos, de forma acurada, posso afirmar que o presente projeto encontra-se em consonância com os ditames constitucionais, de acordo com a regimentalidade e possui boa técnica legislativa, sendo, portanto, legal e o parecer pelas Comissões pertinentes é favorável, Senhor Presidente. É como voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Delegado Lucas vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Drª Taíssa? Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)

- Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Eyder Brasil? Deputado Eyder Brasil,
como vota, Excelência?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Neiva
acompanha o relator, voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por
videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência)
– Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado
Ismael Crispin, "sim".
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – "Sim". **(fora do
microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência)
– Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por

videoconferência) - "Sim".

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Registra o meu voto. Deputado Eyder Brasil, "sim", por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Eyder, "sim".

Somando 16 votos favoráveis, Presidente. Aprovada a matéria.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, o Projeto de Lei Complementar 190/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 58/2024 DO DEPUTADO LUCAS. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.100, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, nº 338, de 10 de fevereiro de 2006, nº 342, de 3 de março de 2008 e nº 524, de 28 de setembro de 2009".

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES – Projeto de Lei

Complementar 58/2024, de autoria do Deputado Lucas Torres, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.100, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, nº 338, de 10 de fevereiro de 2006, nº 342, de 3 de março de 2008 e nº 524, de 28 de setembro de 2009".

O projeto está dentro das normas legislativas. Meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado gostaria de discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação nominal. O nobre Deputado Alan Queiroz fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – O Deputado Camargo manifestou o voto ou não?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – Deputado Delegado Lucas vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) –

Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) –
Deputado Eyder, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por
videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) –
"Sim".

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado
Nim Barroso vota "sim". Deputado Pedro Fernandes,
"sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência)
– Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) –
Deputado Ismael Crispin vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado
Ismael Crispin também vota "sim". Deputado Riberio do
Sinpol votou "sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por
videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
São 16 votos "sim", Presidente. Aprovada a
matéria.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Aprovado o projeto de Lei Complementar 58/2024 com 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 156/2026 DA MESA DE DIRETORA. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo no dia 28 de maio de 2026, quinta-feira, para o município de Ji-Paraná, durante a 13ª Rondônia Rural Show.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Lucas Torres a proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem ao Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - A história se repete

mais uma vez. É impressionante. Acabou de chegar aqui na Assembleia Legislativa essa Mensagem 62/2026 para os profissionais da Educação. Eu conversava agora com a Presidente do Sintero e pedi para ela, "A senhora pode descer aqui e ler o projeto que o governo enviou para ver se realmente é aquilo que ficou acordado em Ata com vocês?" E ela bateu o olho e falou, "Não. Não é isso que a gente acordou."

O que estava acordado entre o Sindicato dos profissionais da Educação, dos professores, e também extensível aos técnicos e analistas educacionais? Um reajuste de 5,40% na base salarial dos profissionais da Educação, dos professores, e também seriam contemplados os técnicos e analistas. Ou seja, vou resumir. O acordo era 5,40% de reajuste na base salarial dos profissionais da Educação, professores, técnicos e analistas. Esse foi o combinado.

O que chegou aqui foi um abono de R\$ 5 mil apenas para técnicos e analistas, ou seja, infelizmente, o governo não cumpre mais uma vez aquilo que foi acordado com as categorias. Porém, não há como nós deixarmos de votar, Presidente.

Mais uma vez, os servidores são ludibriados, são enganados, têm a sua boa-fé traída, mas, pelo menos, é alguma coisa. Só deixando bem claro que, conforme a Presidente do Sintero, que acabou de ler aqui, o governo envia algo diferente daquilo que foi acordado, inclusive em ata com o Governo do Estado e os sindicatos. Portanto, Presidente, essa é a matéria. Devolvo a Vossa Excelência para, se assim achar conveniente, pautá-la para a votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, quero aqui apenas contrapor. Acho que todo benefício que chega aqui para ser votado, seja ele para atender dentro de uma categoria, se for apenas um servidor, acredito que é algo que temos que votar, que reconhecer.

Embora, às vezes, aquilo que a gente gostaria de contemplar todos, muitas vezes não é possível dentro de um contexto após análise de planilha, de cálculo, de impacto. Agora, dizer que é algo ruim votar um projeto contemplando R\$ 5 mil de abono para os nossos técnicos, eu quero discordar desse posicionamento.

Eu quero, Presidente, só para poder fechar aqui, só para deixar aqui garantido a nossa fala, no sentido de dizer que quero parabenizar o governo, parabenizar o Governador, por mesmo no fechamento aqui das possibilidades da questão da legislação, de contemplar aqui os nossos servidores, especialmente os nossos técnicos analistas que em muitos momentos já ficaram, em outros momentos, não sendo contemplados.

Foram contemplados professores, foram

contempladas outras categorias, mas os nossos técnicos e analistas não. Mas a gente fica feliz aqui de poder contemplar isso ao nosso servidor. Terá o nosso apoio e tenho certeza que toda a Casa votará favorável. Mas tem que reconhecer o trabalho feito pelo Sintero, o trabalho feito pela Casa Civil, enfim, todos que se debruçaram.

Não é fácil você chegar a um número de poder atender, mas a gente quer deixar, Presidente, aqui a nossa fala, a contribuição da importância de cada servidor ter o reconhecimento e o benefício hoje votado aqui terá o nosso apoio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só para esclarecer, Deputado Alan. Eu liguei aqui agora para a DITEL, para a Santicleia, e ela me confirmou que terá 5,4% de reajuste que será feito por decreto, para o professor.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas não para o analista e para o técnico. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, entendi. Está ok, então. **(respondendo a manifestações da galeria).**

Então, o encaminhamento para aprovação. Então, ficou R\$ 5 mil para os técnicos, de abono no mês de abril e para os professores 4,5%. Desculpa, perdão, 5,4%, 5, gente, 5,4%. Não é 4%, não.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, em virtude de a gente ter discutido nesse projeto, eu peço que a gente já possa incluí-lo na votação seguinte, porque nós temos agora, Vossa Excelência solicitou ao Deputado Delegado Lucas o parecer. De repente, mudar o relator.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Delegado Lucas saiu. Convido o Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer do Projeto de Resolução 156/2026.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, eu peço a Vossa Excelência vênha para fazer o parecer deste local aqui mesmo. Tratando-se, Presidente, de projetos que não impactam diretamente a vida do rondoniense, uma vez que não há alteração na legislação, tampouco impacto aos cofres públicos, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes. É como voto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputados, em discussão, o parecer. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Vamos agora à votação do Projeto de Resolução 156/2026. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, vamos votar o da Educação.
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 191/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 62/26. Dispõe sobre a concessão de abono excepcional aos servidores ativos da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, dos cargos de Técnico Educacional e Analista Educacional. Presidente, falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convidar aqui a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário. Foi nossa Presidente da Comissão de Educação.

A SRA. IEDA CHAVES - Boa tarde. É com muita alegria que a gente dá esse parecer, embora talvez não fosse 100% do que vocês queriam, mas de qualquer forma é uma vitória. E a gente fica muito feliz por isso. Então, o Projeto de Lei Complementar 191/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 62, que "Dispõe sobre a concessão de abono excepcional aos servidores ativos da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, dos cargos de Técnico Educacional e Analista Educacional."

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, adequado à adequação orçamentária e também no seu mérito. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Ieda. Grande Deputada Ieda Chaves, parabéns pelo ótimo trabalho, minha amiga. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação nominal do projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró está aqui presente, votando "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado da educação também, sempre em defesa da educação, o nosso Deputado Cirone Deiró, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -

Obrigado, querido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Deputada Drª Taíssa vota "sim".

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil vota "sim" também, meu amigo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa, "sim"; Deputado Eyder Brasil, "sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva acompanha o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves, nossa relatora?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin, "sim".
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital, "sim". Deputado Luizinho Goebel, "sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

OSR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Deputada Gislaïne Lebrinha vota "sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Gislaïne Lebrinha, "sim".
Completou os 13 que nós precisávamos. Maravilha, 13, Presidente, na quantia. Aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- não votou
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Aprovado o abono para os técnicos e analistas no valor de R\$ 5 mil para o mês de abril. E o aumento de 5,4% para os professores será feito via decreto. **Então está aprovado o Projeto de Lei Complementar 191/2026 por 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Merecida. A Educação merece todo reconhecimento.

- PROJETO DE LEI 477/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Dispõe sobre Título de Utilidade Pública para Associação Instituto Candelária de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O projeto, Presidente, já tem parecer, está apto à votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto da Deputada Rosângela Donadon, que "Dispõe sobre Título de Utilidade Pública para Associação Instituto Candelária de Porto Velho, Estado de Rondônia."

Já tem parecer, então vamos à votação do Projeto de Lei 477/2024 em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1314/2026 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para Instituto Amazônico de Políticas Públicas Estratégicas, Sociais e Sustentáveis — IAPPESS, no Estado de Rondônia.

Falta parecer, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer. Convido aqui a nobre Deputada Ieda Chaves, que é uma grande apoiadora de trabalhos sociais, para ser a relatora do projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, nós temos mais três projetos, quatro projetos para votar. E eu queria solicitar a Vossa Excelência que a gente pudesse fazer mais um contato junto ao Governo do Estado para saber se ainda há tempo, se vai vir algum projeto que possa contemplar ainda outra categoria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos. Eu estou com o pessoal da Sejus me ligando, Sedam, eu estou aqui com o Ipem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - A gente queria que Vossa Excelência pudesse fazer essa intervenção junto ao governo para saber, porque assim, se for necessário a gente ficar aqui...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – PGE (Procuradoria Geral do Estado), também.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ficar aqui até mais tarde, de repente, suspender a Sessão, em seguida que votarmos esses quatro projetos, só tem mais quatro projetos que a gente vai votar. E aí suspender, se for o caso, para dar tempo de chegar a matéria aqui. Acho que hoje, como é o último dia...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria de pedir também ao nosso líder de governo, Deputado Jean Oliveira, nosso vice-líder Deputado Ribeiro, fizessem essas tratativas também, e nos desse um posicionamento.

O SR. RIBEIRO DOSINPOL (Por videoconferência) – Fechado Senhor Presidente. Estamos em contato já.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado.

Nos dá um parecer aqui, Deputado Ribeiro.

Vamos votando, depois a gente suspende. Por favor, Deputada Ieda.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 1314/2026, autoria da Deputada Rosangela Donadon, que "Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para Instituto Amazônico de Políticas Públicas Estratégicas, Sociais e Sustentáveis — IAPPESS, no Estado de Rondônia."

Após análise do referido projeto, é possível concluir que ele atende aos requisitos de constitucionalidade, legais e regimentais de boa técnica legislativa e também do seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Ieda Chaves.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1314/2026. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1314/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1161/2025 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para a Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho - ACEP.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 1161/2025, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para a Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho - ACEP."

É possível concluir que o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legais e regimentais, boa técnica legislativa, e também, no seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Ieda Chaves.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1161/2025. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1161/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1162/2025 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia - SBLAA.

Falta para parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 1162/2025, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia - SBLAA."

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, também no seu mérito. Deste modo, somos de parecer favoráveis pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Ieda Chaves.

Algun deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1162/2025. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1162/2026. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1286/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Reconhece como de relevante interesse social e cultural, no âmbito do Estado de Rondônia, as atividades desenvolvidas por Motoclubes, Moto Grupos, Moto Car Clubes e associações similares - Lei Antônio Nômade.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar a Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 1286/2026, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Reconhece como de relevante interesse social e cultural, no âmbito do Estado de Rondônia, as atividades desenvolvidas por Motoclubes, Moto Grupos, Moto Car Clubes e associações similares - Lei Antônio Nômade."

O projeto atende aos requisitos legais e regimentais, boa técnica legislativa e também no seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigada,

nobre deputada Ieda Chaves. Coloco em apreciação o parecer. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão e votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1286/2026 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1288/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia do Campista Católico e dá outras providências.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto está sem parecer. Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 1288/2026, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia do Campista Católico e dá outras providências."

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa, e também no seu mérito. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão e votação do projeto. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1288/2026 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, mais uma vez volto aqui a levantar essa questão de ordem, no sentido de termos a confirmação se há ainda a possibilidade da chegada de outra matéria que possa estar contemplando os nossos servidores do Estado de Rondônia, em virtude de que os projetos aptos à votação já se encerraram nesse último que votamos. Se assim tivermos a confirmação...

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cássio. Eu sei que a matéria já foi aprovada da Seduc, mas eu só queria deixar a minha intenção de voto. Eu estava com problema de estabilidade na internet, agora que consegui resolver.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos deixar nos Anais da Casa registrado o apoio do Deputado Cássio Gois ao projeto da Educação.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - É isso mesmo, obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estamos juntos, amigão. Enquanto o Deputado Ribeiro analisa, vamos suspender a Sessão por alguns minutos?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Qual é que está faltando, Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu estou recebendo muitas mensagens, o nosso líder, vice-líder, ficou de verificar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cirone. Eu estou em algumas reuniões aqui, participando da Sessão para fazer as votações necessárias. Quais os projetos que ainda têm a ser votados, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Faça a leitura para mim, fazendo o favor, Deputado Alan, dos projetos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Meu líder, a gente não tem mais nenhum projeto na mesa.

O que nós temos é a possibilidade ainda, devido às tratativas que estão ocorrendo dos servidores, as categorias que têm, essa semana, discutido com a Casa Civil, alguns parlamentares ajudando nessa construção, de que ainda poderia estar chegando hoje alguma matéria, como chegou a Educação agora, a poucos minutos atrás.

Então, a gente está aguardando isso, para que a gente não feche aqui a possibilidade de votarmos projetos hoje, que, pela informação que temos, nós temos prazo com relação à questão da legislação eleitoral. Então, a ideia do Presidente era suspender para, caso crie essa janela, para que a gente possa ainda, se assim tivermos a confirmação dos projetos do governo, venham aportar à Casa hoje, para que a gente possa votar hoje ainda. E assim, não tenha nenhum tipo de problema futuro, questionar uma lei nossa por conta da questão de prazo. É isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Obrigado, Secretário Deputado Alan. Então, vocês vão suspender e, por gentileza, retornando à Sessão, mandem aqui um alô no grupo ou uma ligação, que daí a gente vai adiantando algumas reuniões, pode ser assim, irmão?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, eu gostaria de saber, a gente já adiantou bastante coisas de manhã, não é? **(falha na transmissão)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou suspender a Sessão. Ninguém precisa sair do plenário.

Vou suspender a Sessão por 10, 15 minutos para verificar a situação.

Está suspensa a Sessão por alguns minutos.

(Suspende-se essa Sessão às 18 horas e 27 minutos e reabre-se às 20 horas e 04 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Declaro reaberta a Sessão.

Quero agradecer a todos que estão aqui conosco, todos os servidores da Casa; os deputados que estão de forma remota; o nobre Deputado Eyder Brasil, nobre Deputado Alan Queiroz, secretariando dos trabalhos, nosso 1º Secretário dessa Casa Legislativa.

Com a palavra, nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Obrigado, Senhor Presidente.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 192/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61/26. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Ao projeto falta parecer, Presidente.

Presidente, eu queria pedir uma sugestão aqui a Vossa Excelência, que a gente pudesse fazer a leitura, principalmente, pelo menos da Mensagem, pelo nosso relator, para que os nossos deputados que estão distantes, on-line, possam ter o conhecimento da votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza, ótima ideia. Eu mandei a Mensagem completa, o projeto completo, no grupo do WhatsApp dos deputados.

E convido aqui nosso parecerista oficial, o Deputado Eyder Brasil, para proceder ao parecer em plenário e fazer a leitura da Mensagem.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, muito me alegra estar aqui até essa hora, são 20 horas e 7 minutos, para votar projetos importantíssimos para os nossos servidores públicos, tanto da esfera do Poder Executivo, como também do Poder Legislativo. Nós que já aprovamos nessa noite um auxílio para o nosso Coral, aqui dessa Casa de Leis, em que nós votamos também favorável. E logo mais iremos votar mais um benefício para os nossos servidores que fazem jus a esse reconhecimento, a essa valoração e valorização também.

Mas nesse momento vou dar o parecer acerca do Projeto de Lei Complementar 192/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 61/2026, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017."

"A presente proposta tem por finalidade assegurar o pagamento da Gratificação de Produtividade aos engenheiros pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, que forem cedidos à Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, a Agevisa, para garantir a continuidade e regularidade do desempenho das atividades naquela Autarquia. A medida revela-se necessária em razão do

disposto no art. 37 da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o "Plano de Carreira, Cargos e Remuneração de Grupo Operacional Saúde diretamente ligado à Secretaria de Estado de Saúde Sesau.", a qual extinguiu os cargos de engenheiros e arquitetos do quadro da Secretaria de Estado de Saúde – Sesau, determinando a remoção dos respectivos servidores para a Seosp, ainda que com afetação preferencial à Sesau.

Embora a tal reorganização administrativa tenha se mostrado coerente sob o aspecto estrutural, ela impactou diretamente a execução das atividades ordinárias e emergenciais de engenharia sanitária no âmbito da Agevisa, comprometendo ações essenciais de inspeção, fiscalização e monitoramento de produtos e serviços de interesse à saúde, notadamente nas áreas de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e da saúde do trabalhador, atividades indispensáveis à proteção da sanidade coletiva do estado de Rondônia.

Nesse contexto, a alteração do artigo 98-B da Lei Cumprimentar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, passa a garantir o pagamento da Gratificação de Produtividade aos servidores da Seosp cedidos à Agevisa, benefício que já está previsto em lei. A medida estabelece tratamento igualitário ao concedido aos engenheiros que atuam na Sesau, considerando o caráter excepcional da cessão. Com isso, busca-se evitar prejuízos remuneratórios aos profissionais e assegurar a continuidade dos serviços prestados."

Presidente, cumprem-se aqui todos os requisitos da técnica da legislativa, do devido processo legislativo, o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável à tramitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Eider Brasil. Parecer do projeto da Seosp em discussão. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação nominal. Deputado Alan fará para a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, vamos fazer a chamada nominal. Deputado Alan Queiroz vota "sim". Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -

Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - (Por videoconferência)
Senhor secretário, eu continuo votando "sim", em apoio ao servidor, mas ainda muito triste aqui porque não chegou o da Sedam, não é? Mas o meu voto é "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Registrado o seu voto, mas não chegou o da Sedam ainda, meu líder?
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Deputado Luis do Hospital vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência)
- Senhor Secretário e deputado reeleito, Deputado Marcelo Cruz, vota "sim" e dizer que eu estou aqui à disposição se chegar o projeto da Sedam. Eu estou aqui, on-line, mas eu estou aqui. É "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Registrado aqui, meu líder. Deputado Marcelo Cruz, "sim".
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?
Presidente, a gente está longe de dar quórum. Vou fazer a chamada novamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer a segunda chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputada Rosângela Donadon?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência)
– Deputado Ribeiro do Sinpol vota "sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol vota "sim".

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, registra meu voto. Deputada Rosângela Donadon vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Rosângela, "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência)
– Deputado Ribeiro do Sinpol também, meu amigo Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Está registrado, meu líder. Dez votos nós temos, Presidente. Faltam três.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Registra minha presença. Deputada Ieda Chaves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença da Deputada Ieda Chaves. Como vota no projeto da Seosp?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência)
- Registra a presença da Deputada Drª Taíssa, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa registrada a sua presença e como vota, Excelência?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada

Drª Taíssa vota "sim".

Falta mais um voto. Vou fazer mais uma vez aqui, Presidente, a chamada, está bom? Falta mais 1 voto ainda para os 13.

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)

- Registra a presença do Deputado Pedro Fernandes?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado

Pedro Fernandes, como vota, Excelência?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)

- Voto "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Já deu

aqui a votação, Presidente. 13 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- não votou
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Lei Complementar 192/2026 por 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vamos lá, o próximo. Vamos votar o daqui da Assembleia agora, por favor.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 195/2026 DA MESA DIRETORA. Altera o inciso IV do § 12 do artigo 19 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Ao projeto falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, o Projeto de Lei Complementar, o qual eu darei parecer, e já adianto que é "sim", que é favorável pela aprovação, refere-se aos nossos servidores desta Casa de Leis, em especial àqueles que estão conosco em todas as Sessões Ordinárias ou Extraordinárias, nos dando total suporte para que nós possamos desempenhar um trabalho de excelência a todo o povo rondoniense.

Projeto de Lei Complementar 195/2026, da Mesa Diretora, que "Altera o inciso IV do § 12 do artigo 19 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.""

"Art. 1º Fica alterado o inciso IV do § 12 do artigo 19 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

V - o servidor cedido esteja trabalhando junto à Assembleia Legislativa há no mínimo 1 (um) ano consecutivo, computados os casos para contagem de afastamento para fins legais;"

O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, esse aqui é da Casa, só reduzindo de dois anos para um ano dos cedidos. Em discussão o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação nominal. O Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim", Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência)
– Deputados Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel, “sim”.
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso, “sim”.
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
E Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
- Registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça, aproveito o registra, meu líder, e já peço também o seu voto. Como você vota na matéria?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
- Deputado, pode me explicar qual é a matéria? E eu peço perdão.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Essa matéria, meu líder, é uma matéria da Casa, da Mesa Diretora, que estabelece aqui uma organização administrativa em relação à questão de tempo, servidor cedido esteja trabalhando junto à Assembleia Legislativa há no mínimo um ano. Anteriormente eram dois anos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está reduzindo de dois anos para um ano. O Deputado Lucas votando aqui.

O SR. DELEGADO LUCAS (Áudio via Whatsapp)
- Deputado Estadual Delegado Lucas vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já ouvimos, Deputado Lucas, não precisa repetir.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
- Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça também vota “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, Deputada Dr^a Taíssa vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Dr^a Taíssa, “sim”. Fechou os votos, Presidente.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)
- Presidente, Deputado Edevaldo Neves vota “sim” também.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves, “sim”. Então deu 14 “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
- Presidente, favor registrar minha presença e eu queria que registrasse um voto favorável. Também não estava conseguindo entrar na sessão.

Presidente, Deputado Luizinho, eu não estava conseguindo acessar a Sessão, gostaria de registrar meu voto nessa matéria e também deixar garantido o voto “sim” na outra.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- não votou

- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Por 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 195/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
- Eu estou com dificuldade de internet aqui, não sei se o problema é aí ou aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Aqui está tranquilo, eu vou te mandar uma mensagem no seu privado, espera aí.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 194/2026 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o inciso VII e os §§ 6º e 7º ao artigo 14 e o Anexo VI, todos à Lei Complementar nº 731, 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é da atividade do plenário. Convidar o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Agora sim, pessoal. Esse aqui é da atividade de plenário, viu? Olha aí, são quase nove horas da noite, todos os servidores desta Casa de Leis estão aqui. É um pleito justo, merecido.

Eu já quero parabenizar o nosso Presidente, o Deputado Alex Redano, um ser humano ímpar, e um líder democrático e republicano, não só de partido. Não é, Presidente?

Projeto de Lei Complementar 194/2026, da Mesa Diretora, que "Acrescenta o inciso VII e os §§ 6º e 7º ao artigo 14 e o Anexo VI, todos à Lei Complementar nº 731, 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o

Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

O Projeto de Lei Complementar está dentro da boa técnica legislativa, cumprindo os requisitos legais. Irá atender 60 servidores desta Casa de Leis. E nós ficamos muito felizes em dar o parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça, e demais Comissões pertinentes. Presidente, o meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, recebendo aqui milhares de mensagens para por emenda, não tem como, é a lista dos 60. Não tem, é o pessoal que está no plenário, no plenário, à noite, fisicamente, entendeu? "Ah, estou on-line." Não. On-line, está em casa. É o pessoal que está aqui fisicamente no plenário, que fica aqui até meia-noite. Porque se eu for seguir aqui, vai dar 5.830 pessoas.

Em discussão o parecer. Não havendo, em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Secretário Deputado Alan, Deputado Cirone Deiró vota "sim". Quero justificar e agradecer ao Presidente. Desde **(falha na transmissão)** nos procurado por esses servidores do plenário, nós batalhamos, porque entendemos a importância de eles estarem aí, fora de hora, dia de domingo, dia de sábado, à noite, fazendo esse grande trabalho, dando esse assessoramento à Mesa Diretora, para fazer as votações necessárias aí na Casa.

Então, parabéns. Obrigado, Presidente, e nossos servidores estão sendo beneficiados, merecido, por essa votação. Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Muito bem, está registrado o seu voto.
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – "Sim", voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ismael Crispim?

O SR. ISMAEL CRISPIM (Por videoconferência) - Senhor Secretário, só para justificar o voto. Primeiro, parabenizar o Presidente pela iniciativa e toda a Mesa Diretora, o reconhecimento devido.

Quando eu falo do reconhecimento, eu destaco dias como hoje, que há Sessão Extraordinária, que não estava prevista. E nós temos no ambiente da Casa, pais e mães, alguns são, inclusive, pais e mães atípicos, que têm que ter um cuidado todo especial com a família. E ainda assim, Presidente, claro, defendendo o seu pão de cada dia, defendendo a sua maneira de gerar renda, mas fazem isso com muito esmero.

Nós precisamos reconhecer que em momento nenhum há um aborrecimento por estar servindo, às vezes fora do dia costumeiro, fora do horário, dão a sua contribuição.

Então, parabéns ao Presidente, voto "sim", na defesa dos nossos servidores.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Ismael Crispim.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça, "sim".
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, meu voto é favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes, "sim".

Deputado Jean Oliveira?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Luis do Hospital vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, a matéria da PGE que está na pauta...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Não, essa é dos servidores.

Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Está dando 13 aqui. Deputada Cláudia de Jesus, registrada a presença e pode votar, Excelência.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Secretário, só me atualize sobre o projeto que está em votação agora, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Está sendo criado aqui um benefício para os nossos servidores de carreira que estão no plenário, que ficam aqui desde o início da Sessão até madrugada.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Eu voto favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Muito bem. Vota "sim". No meu deu 14 aqui, na minha conta, Presidente. Está aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não votou
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim

- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum contrário, o Projeto de Lei Complementar 194/2026. Vai ao Expediente.**

Parabéns a todos os servidores que ficam presencialmente aqui na Casa. Parabéns. E também parabéns a todos os servidores que trabalham também aqui na Casa, às vezes de forma remota. Mas esse benefício é justo para as pessoas que estão aqui, às vezes até meia-noite, como semana passada. Parabéns a todos.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, essa matéria também ainda é da Mesa Diretora, ela faz também referência àquele projeto que nós votamos anteriormente agora, que é a questão do tempo mínimo, de dois para um ano. Só que como eram duas legislações, tem que fazer alteração nas duas leis. Então, essa aqui é outra lei que precisa ser alterada.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 159/2026 DA MESA DIRETORA. Altera o inciso III do artigo 1º da Resolução nº 640, de 6 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a conversão em pecúnia da licença por assiduidade devida a servidores públicos cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Presidente é o Projeto da Procuradoria-Geral do Estado? Deputado Edevaldo Neves, vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, ainda não. É depois o da Procuraria-Geral do Estado. Este é mudando de dois anos para um ano, para o servidor receber a licença-prêmio. Por favor Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Resolução 159/2026, que "Altera o inciso III do artigo 1º da

Resolução nº 640, de 6 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a conversão em pecúnia da licença por assiduidade devida a servidores públicos cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Como o Senhor Secretário Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, já falou, isso aqui é complementando a matéria anterior que já foi aprovada. O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões é pela aprovação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Deputados para discutir o Projeto de Resolução 159/2026? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Agora ela regulamenta. O Projeto de Resolução regulamenta a atividade de plenário, Presidente.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 158/2026 DA MESA DIRETORA. Regulamenta a concessão do Auxílio Atividade Plenária previsto no inciso VII do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Regulamentação do auxílio, agora. Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Resolução 158/2026 da Mesa Diretora, que "Regulamenta a concessão do Auxílio Atividade Plenária previsto no inciso VII do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013".

Meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões é pela aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Resolução 158/2026. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.** Agora, o último projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 193/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 63/26. Dispõe sobre o uso dos honorários advocatícios judiciais e extrajudiciais devidos exclusivamente aos Procuradores e Procuradoras do Estado, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de

Rondônia e dá outras providências.
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei Complementar 193/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 63/2026, que "Dispõe sobre o uso dos honorários advocatícios judiciais e extrajudiciais devidos exclusivamente aos Procuradores e Procuradoras do Estado, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O projeto encontra-se aqui com várias documentações necessárias acerca do entendimento do tema, inclusive do Supremo Tribunal Federal, o que faz com que esse parecerista relator fique mais à vontade para que, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, vote favorável pela tramitação da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estou aqui, gente, só relatando que estou recebendo aqui inúmeras e inúmeras mensagens do pessoal da Sedam. Fico aqui com o coração apertado, porque a gente sabe da importância da Sedam, mas até agora não chegou nenhum projeto. E a gente não tem como esperar mais, porque eu, sendo sincero, gente, corre o risco de não dar tempo de publicar até meia-noite.

Então, esse é o da Procuradoria-geral do Estado. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação nominal do projeto da PGE.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos lá, Presidente.

Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto "sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin, "sim".

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Deputada Taíssa vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Taíssa, "sim".

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Pedro Fernandes? Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes, “sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – São 15 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não votou
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 193/2026. Vai ao Expediente.**

Antes aqui de encerrar, gente, falar que a gente fica... Não chegou o projeto da Sejus, dos enfermeiros, odontólogos. Do projeto que eu mais estou recebendo aqui é o da Sedam. Muitos, muitos, muitos pedidos aqui. Estou respondendo aqui no Instagram, nas redes sociais. Infelizmente, não tem como esperar mais, porque senão

vai prejudicar as demais categorias. E não tem... O líder está aqui, o Deputado Jean Oliveira, o vice-líder, Deputado Ribeiro? Não estão, não participaram. Ficaram de ver se chegava ainda. Infelizmente, vamos ter que encerrar.

Eu fico aqui, estou aqui falando com o Valdinei, que é representante da Sedam, com os demais amigos, infelizmente, não será possível. E é uma categoria que é a mola propulsora do Estado. Hoje, tudo depende de licenças ambientais. A gente fica de mãos atadas.

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais matéria a deliberar, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui agradecer a todos os servidores, falar que estamos felizes de poder fazer justiça com os senhores e senhoras que trabalham até tarde aqui na Casa, no plenário. Então, e agradecer a todos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária, dia 7 de abril, terça-feira, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 41 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 7/2026/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Ofício nº 20/2026/FJJRO, de 01 de abril de 2026 ([0729357](#)).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar com fundamento no artigo 25 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, o afastamento do servidor **KLEBER LUIZ DA SILVA**, Assessor de Emendas Parlamentares, matrícula nº ****6703, pertencente ao Quadro Gerencial desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para participar do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu 2026, que será realizado em Barueri – São Paulo, representando o Estado de Rondônia por meio do Programa Pro-Atleta do Governo do Estado.

Art. 2º O afastamento dar-se-á no período de 29 a 30 de abril de 2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO Nº 498/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Despacho nº 0739124/2026/GDEP RIBEIRO DO SINPOL/ALERO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 483/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO de 10/04/2026, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 67 de 10 de abril de 2026, que nomeou a servidora **JULIANA FERREIRA SILVA DE SOUZA**.

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0739239

ATO Nº 499/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, conforme o Processo SEI Nº 100.052.000176/2025-67, resolve:

PRORROGAR

A Comissão Especial de Trabalho Temporária de Política de Consensualidade no âmbito da Assembleia Legislativa, conforme a Lei Complementar nº 1.255/2024, instituída pelo ATO Nº 5320/2025/SEC-RH/ALERO, de 17 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 234, de 17 de dezembro 2025, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de abril de 2026.

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0739561

ATO Nº 500/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA LONGHI, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0740227

ATO Nº 501/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA EDUARDA BARBOSA FRAGA DE PAULA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 14 de abril de 2026.

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0740296

ATO Nº 502/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DANIEL ROSA LOPES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 14 de abril de 2026.

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0740306

ATO Nº 503/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

WILKSON OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Dr^a. Taíssa, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0740312

ATO Nº 504/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

L O T A R

O servidor **JOSE LUCIO BARROS DA SILVA**, matrícula nº 12521, ocupante do Cargo de Vigia, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal do Vale do Anari/RO, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar 1º de abril de 2026.

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0740317

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 001/2024/CEL/ALE/RO
Processo Administrativo nº 100.292.000020/2023-91

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SCL/ALE/RO**, designada pelo **ATO Nº 5274/2025/SEC-RH/ALE/RO**, torna público, em especial, as empresas participantes da concorrência supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE**, o resultado da análise de julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: DA DECISÃO DA COMISSÃO: “(...) HABILITAR a empresa PEN6 LTDA, classificada em primeiro lugar, com 92.69 pontos**, por ter atendido todas as exigências previstas no Edital para esta fase do certame licitatório”. **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, através da publicação no DO-e-ALE e divulgação no portal de transparência da ALE/RO, concedendo-lhes o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste aviso para apresentação de recurso nos termos do Art. 165, I, “c” da Lei Federal nº 14.133/21, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, estando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão encaminhados à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, conforme inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se.

Porto Velho (RO), 14 de abril de 2026

Everton José dos Santos Filho
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0738518/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte /aéreo, Porto Velho-RO / Foz Iguaçu / Porto Velho-RO, no período de 26.04.2026 A 30.04.2026 m a finalidade de participação em curso de Auditoria Governamental, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos técnicos desta Controladoria acerca das melhores práticas de auditoria aplicadas ao setor público. A capacitação mostra-se necessária diante das exigências constantes no Ofício Circular n.º 0009/25 - DP-SPJ e no Processo n.º 3642/24, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), que determinam a adoção de providências para a efetiva implantação e fortalecimento do Sistema de Controle Interno no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Em atenção a tais determinações, foram iniciados estudos técnicos voltados à implementação e estruturação do referido sistema, formalizados no Processo n.º 100.014.000021/2025-87. Nesse contexto, a participação no referido curso constitui medida estratégica para o aprimoramento institucional desta Controladoria, possibilitando o acesso às boas práticas, metodologias e diretrizes contemporâneas de auditoria governamental, amplamente difundidas pela doutrina especializada e pelos órgãos de controle, contribuindo para o desenvolvimento de um sistema de controle interno mais eficiente, alinhado às normas e padrões atualmente adotados na administração pública, conforme processo nº 100.014.000037/2026-71.

Nome	Cargo	Lotação
GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	CONTROLADOR GERAL	CONTROLADORIA GERAL
ZAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	GERENCIA DE GESTAO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	CONTROLADORIA GERAL
CAINA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CONTROLADORIA GERAL
CALIL MACHADO SANTANA	CHEFE DE DIVISAO	DIVISAO DE APLICACAO DE NORMAS TECNICAS E CONTABEIS

Porto Velho, 13 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0739491/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) quatro diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO /Vale do Anari-RO/ Machadinho do Oeste-RO / Porto Velho-RO no período de 14.04.2026 A 17.04.2026, com a finalidade de conduzir veículo e representar o parlamentar em agendas oficiais nos dias 14, 15, 16 e 17 de abril do corrente ano, nos municípios de Machadinho do Oeste e Vale do Anari, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados à melhoria dos municípios. Ficando responsável pelo registro e documentação das atividades realizadas, por meio da captação de imagens de alta qualidade que ilustrem as diferentes etapas da missão institucional, incluindo interações com a comunidade, reuniões e demais momentos importantes. A principal função da assessoria é garantir visibilidade estratégica às atividades legislativas e sociais do parlamentar nos municípios de Machadinho do Oeste e Vale do Anari. Para isso, desenvolve um trabalho abrangente que envolve a produção de conteúdos relevantes, a gestão ativa das plataformas digitais e o fortalecimento do relacionamento com os veículos de comunicação, conforme processo nº 100.052.000078/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Antonio Aldo Rodrigues de Sousa	Assessor Técnico	Corregedoria Parlamentar
---------------------------------	------------------	--------------------------

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0739434/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena-RO/Cerejeiras-RO/Vilhena-RO no período de 16.04.2026 a 20.04.2026, com a finalidade de fará a condução do veículo e a segurança da Deputada Estadual Rosangela Donadon durante o evento Cone Sul AgrosHOW. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.621.000089/2026-99.

Nome	Cargo	Lotação
Pedro Panta Cordeiro	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0739809/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO/Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO no período de 14.04.2026 a 21.04.2026, com a finalidade de Representar o Deputado Estadual Nim Barroso, participando de reuniões referente a Emendas Parlamentares destinadas ao Município de Ji-Paraná e municípios adjacentes. Permitirá representar o Deputado Estadual Nim Barroso, fazendo com que a população tenha referência e conhecimento dos trabalhos realizados pelo Deputado, bem como receber as demandas da população, conforme processo nº 100.059.000080/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
LILIAN BORGES SOUZA	CHEFE GABINETE	GAB. DEP. NIM BARROSO

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0739559/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Cacoal-RO / Porto Velho-RO no período de 17.04.2026 a 20.04.2026, com a finalidade de acompanhar, coordenar e prestar apoio ao evento de Motocross a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril, no município de Cacoal. Durante o período, o servidor atuará na articulação com organizadores, autoridades locais e demais parceiros institucionais, visando assegurar o adequado alinhamento das ações e o cumprimento das diretrizes institucionais. Ressalta-se que a participação no referido evento proporciona benefícios diretos à população, uma vez que fomenta o desenvolvimento econômico local, impulsiona o comércio e o setor de serviços, além de incentivar atividades esportivas e de lazer, promovendo a integração social e a valorização do município de Cacoal como polo de eventos esportivos no Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.431.000133/2026-06.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO HENRIQUE RABELO	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0721403/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PVH-CEREJEIRAS/PVH no período de 08.04.2026 A 13.04.2026 com a finalidade de participar do evento Agrocom, para garantir a correta execução das ações da Escola do Legislativo, bem como para fortalecer a transparência e o compromisso com a qualificação dos agentes públicos, conforme processo nº 100.019.000038/2026-75.

Nome	Cargo	Lotação
PAOLA FERREIRA DA SILVA LONGHI NEIVA	CORREGEDORA GERAL ADJUNTA	CORREGEDORIA GERAL

Porto Velho, 25 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0739287/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO/Cerejeiras -RO/Porto Velho-RO, no período de 16.04.2026 a 20.04.2026 com a finalidade de efetuar a segurança e condução da Deputada Estadual Rosangela Donadon que estará em agenda no município de Cerejeiras no evento Cone Sul Agro Show. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares e demais atividades conforme designação superior. conforme processo nº 100.621.000088/2026-44.

Nome	Cargo	Lotação
Jairo Lopes Duarte	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0739460/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (SEIS) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Ariquemes-RO / Cujubim -RO / Alto Paraíso -RO / Rio Crespo -RO / Porto Velho-RO, no período de 14/04/2026 a 19/04/2026, Para Realização de visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município. Obtenção de informações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas de cada Cidade visitada, conforme processo nº 100.008.000018/2026-23.

Nome	Cargo	Lotação
ERICA UCHOA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DA 4ª SECRETARIA

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0739574/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Ariquemes / Porto Velho-RO, no período de 14/04/2026 a 14/04/2026, para O chefe de gabinete irá representar o Deputado Pedro Fernandes em Ariquemes participando de reuniões, com lideranças locais, conforme processo nº 100.060.000078/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	CHEFE GABINETE DEPUTADO	GABINETE DEPUTADO PEDRO FERNANDES

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

SECRETARIA-GERAL**ATO N.º 8/2026-SG/ALE**

Estabelece como Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2026.

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 461, de 13 de novembro de 2019, em conjunto com a Lei Complementar n.º 1.056, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o ATO n.º 1/2026-SG/ALE, Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o exercício de 2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o dia 21 de abril (terça-feira) – Dia de Tiradentes – art. 1º da Lei n. 4.897, de 21 de abril de 1972.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar ponto facultativo **o dia 20/04/2026 - segunda-feira, retornando o expediente normal no dia 22 de abril (quarta-feira)**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)
ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO